

SPIC.HSE.CORP.014

Procedimento Corporativo

Diretrizes de HSEQ para Contratadas

Corporate Procedure

HSEQ Guidelines for Contractors



Procedimento Corporativo

Diretrizes de HSEQ para Contratadas

Corporate Procedure

HSEQ Guidelines for Contractors

18	27/04/2022 04/27/2022	Inclusão de documentação necessária para serviços de táxi aéreo. <i>Inclusion of documentation required for air taxi services.</i>	Ronyê Silva	Emílio Nunes	Jainara Carvalho				
17	03/12/2021 12/03/2021	Inclusão de atividade de desmobilização no entorno do reservatório e no canteiro da usina. <i>Inclusion of demobilization activity around the reservoir and on the plant site.</i>	Weverton Vieira	Renata Barini	Jainara Carvalho				
16	07/04/2021 04/07/2021	Revisão de lista de documentos de Meio Ambiente conforme atividades descritas no item 6.1.1 e revisão do texto em geral. <i>Revision of the list of Environment documents according to the activities corrected in item 6.1.1 and revision of the text in general.</i>	Renata Barini	Leandro Borges	Jainara Carvalho				
Rev.	Date	Review description	Prepared:	Verified:	Authorized:	CE			
Initial Emission									
Rev.	Date	Prepared by:		Verified by:		Authorized by:		Technician in charge	CE
01	29/05/2008 05/19/2008	Initials	Rubric	Initials	Rubric	Initials	Rubric	CREA	IN
		WQ	Wagner Quintino	WQ	Wagner Quintino	WQ	Wagner Quintino	N/A	

SUMÁRIO

1.	OBJETIVO/OBJECTIVE	4
2.	ESCOPO/SCOPE	4
3.	DEFINIÇÃO/GLOSSARY	4
4.	REFERÊNCIA/REFERENCE	5
5.	RESPONSABILIDADES/RESPONSIBILITIES	6
6.	PROCEDIMENTOS/PROCEDURES	7
7.	FORMULÁRIO/FORM	36
8.	ANEXOS/ANNEXES	36

1. OBJETIVO

Estabelecer requisitos e responsabilidades relacionados à Saúde, Segurança do Trabalho, Meio Ambiente e Qualidade para todas as empresas contratadas pela SPIC Brasil. As instruções deste documento têm caráter orientativo, disciplinar e preventivo e foram definidos com base na legislação aplicável ao negócio, incluindo NR's e outras exigências de órgãos Regulamentadores e/ou Fiscalizadores e ainda, com base em normas internas aplicáveis a SPIC Brasil e seus parceiros.

2. ESCOPO

Este procedimento se aplica a todas as Unidades de Negócio da SPIC Brasil, incluindo os escritórios, e a todos empregados diretos ou indiretos e todas as empresas parceiras fornecedoras de produtos e/ou serviços e a seus subcontratados, sendo aplicável somente para aquisições que obriguem a mobilização de recursos humanos ou materiais em nossas instalações.

3. DEFINIÇÃO

APR: Análise Preliminar de Risco;
ART: Anotação de Responsabilidade Técnica
CA: Certificado de Aprovação;
CAT: Comunicação de Acidente do Trabalho;
CLT: Consolidação das Leis do Trabalho;
Contratada: pessoa jurídica ou física contratada e/ou prestadora de serviços para a realização de quaisquer serviços ou atividade nas unidades da SPIC Brasil;
EPC: Equipamentos de Proteção Coletiva;
EPI: Equipamentos de Proteção Individual;
HSEQ: Health, Safety, Environment and Quality (Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Qualidade);
MTE: Ministério do Trabalho e Emprego;
NBR: Norma Brasileira Regulamentadora;
NR: Norma Regulamentadora;
PCMSO: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
PPRA: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais;
PT: Permissão de Trabalho;
SPIC: State Power Investment Corporation.

1. OBJECTIVE

Establish requirements and responsibilities related to Health, Occupational Safety, the Environment, and Quality for all companies contracted by SPIC Brazil. The instructions in this document serve as guidelines and are disciplinary and preventive. They have been defined based on legislation applicable to the business, including Legal Regulatory Standards (known in Brazil as NRs), and other requirements of Regulatory and/or Supervisory bodies, as well as internal rules applicable to SPIC Brazil and its partners.

2. SCOPE

This procedure applies to all SPIC Brazil Business Units, including offices, direct or third-party employees, and all partner companies supplying products and/or services and their subcontractors. Also, this procedure applies only to acquisitions that require the mobilization of human or material resources in our facilities.

3. DEFINITION

PRA: Preliminary Risk Analysis;
ART: Technical Responsibility Annotation
CA: Certificate of Approval
NOA: Notification of Occupational Accident;
CLT: Portuguese acronym for Brazil's Consolidation of Labor Laws;
Contractors: business or individual contracted and/or providing services for the performance of any services or activity at SPIC Brazil branches;
CPE: Collective Protective Equipment;
PPE: Personal Protective Equipment;
HSEQ: Health, Safety, Environment, and Quality;
MTE: Official Portuguese acronym for Brazil's Ministry of Labor and Employment;
NBR: Official Portuguese acronym for Brazilian Regulatory Standards (established by the Brazilian Association of Technical Standards, ABNT);
NR: Official Portuguese acronym for Legal Regulatory Standard (established by Brazil's Ministry of Labor and Employment);
PCMSO: Official Portuguese acronym for Occupational Health Program;
ERPP: Environmental Risk Prevention Program;
WP: Work Permit;
SPIC: State Power Investment Corporation.

4. REFERÊNCIA

ABNT NBR ISO 9001 – Sistema de Gestão da Qualidade
ABNT NBR ISO 14001 – Sistema de Gestão Ambiental
ISO 45001 – Sistema de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
ISO 26000 Responsabilidade Social
Política de Saúde, Segurança e Meio Ambiente
Demais requisitos legais pertinentes ao negócio

4. REFERENCE

ABNT NBR ISO 9001 - Quality Management System
ABNT NBR ISO 14001 - Environmental Management System
ISO 45001 - Occupational Health and Safety Management System
ISO 26000 Social Responsibility
Health, Safety and Environment Policy
Other legal requirements about the business

5. RESPONSABILIDADES

a) Equipe de HSEQ

- Implantar, manter, revisar e divulgar internamente este procedimento;
- Validar os documentos apresentados pelos fornecedores e, em caso de irregularidades, comunicar imediatamente a Gerência de HSEQ, o Setor de Compras e o Gestor do Contrato;
- Verificar e auditar o cumprimento deste procedimento.

b) Setor de Compras (SPIC Brasil)

- Para as compras centralizadas, informar previamente aos fornecedores sobre o documento SPIC.HSE.CORP.014, para fins de conhecimento por parte da contratada sobre as diretrizes de HSEQ a serem atendidas considerando o escopo e particularidades da atividade, conforme cláusula contratual;
- Informar a Equipe de HSEQ quando houver alteração/revisão no fluxograma para contratação de forma a manter o presente procedimento atualizado.

c) Setor Jurídico (SPIC Brasil)

- Fazer menção nas minutas padrão e em cláusula contratual quanto à necessidade de observar as orientações disponibilizadas pela SPIC Brasil relacionadas à HSEQ;
- Dar suporte no processo de elaboração e assinatura do contrato, quando aplicável.

d) Gestor do Contrato/Gestor de Área (SPIC Brasil)

- Para as compras delegadas, informar previamente aos fornecedores sobre o documento SPIC.HSE.CORP.014, para fins de conhecimento por parte da contratada sobre as diretrizes de HSEQ a serem atendidas considerando o escopo e particularidades da atividade, conforme cláusula contratual;
- Comunicar previamente a área de HSEQ o escopo e particularidades da atividade;
- Comunicar a área de HSEQ em caso de alteração nas condições previstas de realização da atividade ou serviço;
- Acompanhar atividades “*in loco*” quando oportuno.

e) Responsável designado pela Contratada

- Conhecer e informar seus colaboradores sobre as diretrizes deste procedimento;
- Comunicar ao Gestor do Contrato (SPIC Brasil) em caso de alteração nas condições previstas de realização da atividade ou serviço;

5. RESPONSABILITIES

a) HSEG Team

- Implement, maintain, revise and internally disclose this procedure;
- Validate the documents presented by the suppliers and, in case of irregularities, immediately notify the HSEQ Management Team, Procurement Department, and the Contract Manager;
- Verify and audit compliance with this procedure.

b) Procurement Department (SPIC Brazil)

- For centralized purchases, notify suppliers in advance about document SPIC.HSE.CORP.014 so they are aware of the HSEQ guidelines to be met, under the agreed contract, about the scope and particularities of the activity in question;
- Notify the HSEQ Team when there is change or revision in the contracting flowchart to keep this procedure current.

c) Legal Department (SPIC Brazil)

- Mention the need to observe the guidelines made available by SPIC Brazil, related to HSEQ, in the standard and contractual clauses;
- Support the process of drafting and signing the contract, when applicable.

d) Contract Manager/Area Manager (SPIC Brazil)

- For delegated purchases, notify suppliers in advance about document SPIC.HSE.CORP.014 so they are aware of the HSEQ guidelines to be met, under the agreed contract, about the scope and particularities of the activity in question;
- Notify the HSEQ Department previously of the scope and specificities of the activity;
- Notify the HSEQ Department in case of a change in the expected conditions of the activity or service;
- Accompany activities on site and in person when appropriate.

e) Person of accountability assigned by the Contractor

- Know and notify your employees about the guidelines of this procedure;
- Notify the Contract Manager (SPIC Brazil) in case of a change in the expected conditions of the activity or service;
- Notify the HSEQ Team of any deviations from the guidelines of this procedure.

- Comunicar à equipe de HSEQ a ocorrência de qualquer desvio das diretrizes deste procedimento.

6. PROCEDIMENTOS

6.1 Aspectos Gerais

As empresas Contratadas devem ler, compreender e atender as exigências contidas nestas diretrizes, identificando as necessidades aplicáveis ao objeto do escopo do trabalho. Todo fornecedor deverá reconhecer ter se familiarizado totalmente com os requisitos definidos pela SPIC Brasil, comprometendo-se no seu cumprimento e assumindo que o desrespeito a estas condições será considerado uma violação contratual.

O fluxograma para contratação por tipo de compra está disponível no ANEXO I do presente documento e todos os fornecedores cujas aquisições obriguem a mobilização de recursos humanos ou materiais em nossas instalações, devem dar ciência sobre o conhecimento deste documento, conforme segue:

6. PROCEDURES

6.1 General Aspects

The contracted companies must read, understand, and comply with the requirements contained in these guidelines, identifying the needs applicable to the scope of the work. Every supplier must acknowledge having fully acquainted with the requirements set by SPIC Brazil, committing to its compliance and accepting that non-compliance with these conditions shall be considered a breach of contract.

The contracting flowchart per type of purchase is available in ANNEX I of this document and all suppliers whose purchases require the mobilization of human or material resources in our facilities must acknowledge the content of this document, as follows:

Compras Centralizadas Setor de Compras da SPIC Brasil	Compras Delegadas Gestor de Área/Contrato da SPIC Brasil
O fornecedor terá acesso ao procedimento SPIC.HSE.CORP.014 – Diretrizes de HSEQ juntamente com a especificação técnica enviada pelo setor de Compras/Procurement.	O fornecedor receberá por parte do Gestor de Área/Contrato, o SPIC.HSE.CORP.014 – Diretrizes de HSEQ para Contratadas, apresentado no ato de pedido de cotação.
Centralized Purchases SPIC Brazil Procurement Department	Delegated Purchases SPIC Brazil Area Manager/Contract Contract
The supplier will have access to the SPIC.HSE.CORP.014 - HSEQ Guidelines procedure together with the technical specification sent by the Procurement Department.	The supplier will receive, from the Area/Contract Manager, the SPIC.HSE.CORP.014 - HSEQ Guidelines for Contractors, which will be made available along with the request for a quote.

NOTA: Com a assinatura do contrato, o fornecedor assumirá, que tem conhecimento do procedimento SPIC.HSE.CORP.014.

NOTE: With the signing of the contract, the supplier will acknowledge having read the SPIC.HSE.CORP.014 procedure.

6.1.1 Inspeções e Auditorias

A SPIC Brasil, através do setor responsável pela obra/serviço e pela área de HSEQ da SPIC Brasil, realizará inspeções/auditorias, para verificar o cumprimento das determinações relativas à Saúde, Segurança do Trabalho, Meio Ambiente e Qualidade. No caso das recomendações decorrentes das inspeções/auditorias e as irregularidades não serem sanadas nos prazos acordados, os trabalhos poderão ser suspensos, não eximindo a Contratada das obrigações e penalidades constantes em cláusulas contratuais específicas. A Contratada poderá ter suspenso qualquer trabalho que evidencie riscos à segurança das pessoas, dos equipamentos, clientes, comunidade, terceiros e ao meio ambiente.

6.1.1 Inspections and Audits

SPIC Brazil, through the department responsible for the work/service and the HSEQ Department of SPIC Brazil, will do inspections/audits to verify compliance with Health, Safety, Environment and Quality guidelines. In the case of recommendations arising from inspections/audits as well as irregularities that are not resolved within the agreed deadlines, the work may be suspended, which, in turn, does not exempt the Contractor from the obligations and penalties provided in specific contractual clauses. Any work of the Contractor that presents risks to the safety of people, equipment, customers, community, third parties and the environment may be suspended.

NOTA: Documentos complementares poderão ser solicitados a qualquer momento.

Fornecedores que compartilhem das dependências da Contratada ou que prestem serviços em seu nome devem estar conscientizados quanto à Política de HSEQ da empresa, bem como atender a todos os procedimentos dos Sistemas de Gestão e Normas da SPIC Brasil relacionados à sua atividade.

- Requisitos aplicáveis a todos: Política de Saúde, Segurança do Trabalho e Meio Ambiente e Política de Sustentabilidade da SPIC Brasil, SPIC.HSE.CORP.014 e Plano de Atendimento a Emergências.
- Todos os funcionários passarão por Reunião de Integração antes de iniciar suas atividades, ministrada por colaborador da Equipe de HSEQ da SPIC Brasil ou responsável designado, com objetivo de oferecer orientação geral dos funcionários da contratada quanto aos requisitos legais aplicáveis à atividade.
- A Contratada fica obrigada a informar toda movimentação de pessoal, que prestam serviço nas dependências da Contratante, ao responsável pela gestão do contrato na Contratante, para que a Contratada e Contratante providenciem a programação de novas integrações e realize a verificação de outras documentações pertinentes associadas a esta modificação.
- Os funcionários da Contratada só poderão iniciar suas atividades após tomarem ciência dos requisitos citados neste item.

A Contratada fica responsável por enviar a Contratante os documentos considerados obrigatórios (licenças, certificados, autorizações, etc.) que sejam exigidos para o seu segmento e de seus subcontratados, conforme previsto em legislação aplicável vigente e/ou descritos no item de Documentação Solicitada. Detalhes adicionais quanto à criticidade do objeto a ser contratado, proibições, recomendações e as obrigações relacionadas à atividade dos fornecedores serão explicitados nos itens seguintes deste documento.

6.1.2 Responsabilidades Específicas da Contratada

- a. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- b. Selecionar e preparar rigorosamente os empregados que irão prestar os serviços, encaminhando elementos portadores de atestados de boa conduta e demais referências,

NOTE: Additional documents may be requested at any time.

Suppliers who share the Contractor's facilities or who provide services on their behalf must read SPIC Brazil's HSEQ Policy, as well as comply with all procedures of the SPIC Brazil Management and Standards Systems related to its activity.

- Requirements are applicable to everyone: Health, Safety and Environment Policy and Sustainability Policy of SPIC Brazil, SPIC.HSE.CORP.014, and Emergency Response Plan.
- All employees will attend an Integration Meeting, prior to starting their activities, presented by SPIC Brazil HSEQ Team Manager – or a designated person, in order to receive general information from the contracted employees regarding the legal requirements applicable to the activity.
- The Contractor must inform all personnel movement, regarding people who render service in the premises of SPIC Brazil, to the person in charge of the management of the contract, so that the Contractor and SPIC Brazil arrange the scheduling of new informational meetings and verify other pertinent documentation associated with this modification.
- Employees of the Contractor may only start their activities after learning about the requirements mentioned in this item.

The Contractor is responsible for sending to SPIC Brazil, all documents considered mandatory (licenses, certificates, authorizations, registrations, etc.) that are required for its segment and that of its subcontractors, as provided in applicable legislation in force and/or described in the item Requested Documents. Additional details as to the criticality of the object to be contracted, prohibitions, recommendations, and obligations related to the activity of the suppliers will be explained in the following items of this document.

6.1.2 Specific Responsibilities of the Contractor

- a. Be fully responsible for the contracted services, in accordance with current legislation;
- b. Select and strictly train the employees who will provide the services, making sure that their references have been checked and that they are legally and formally hired to perform the job;

- tendo funções profissionais legalmente registradas em suas carteiras de trabalho;
- c. Manter disciplina nos locais dos serviços, retirando no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após notificação, qualquer empregado considerado com conduta inconveniente pela SPIC Brasil;
 - d. Manter seu pessoal uniformizado, identificando-os através de crachás, com fotografia recente, e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);
 - e. Manter todos os equipamentos e utensílios necessários à execução dos serviços, em perfeitas condições de uso, devendo aqueles que estiverem danificados ser imediatamente segregados. Os equipamentos elétricos devem ser dotados de sistemas de proteção, de modo a evitar danos à rede elétrica;
 - f. Identificar todos os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade, tais como: aspiradores de pó, enceradeiras, mangueiras, baldes, carrinhos para transporte de lixo, escadas, etc., de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da SPIC Brasil.
 - g. Implantar, de forma adequada, a planificação, execução e supervisão permanente dos serviços, de forma a obter uma operação correta e eficaz, realizando os serviços de forma metódica e constante, mantendo sempre em perfeita ordem, todas as dependências objeto dos serviços;
 - h. Nomear encarregados responsáveis pelos serviços, com a missão de garantir o bom andamento dos mesmos permanecendo no local do trabalho, em tempo integral, fiscalizando e ministrando a orientação necessária aos executantes dos serviços. Estes encarregados terão a obrigação de reportarem-se, quando houver necessidade, ao responsável pelo acompanhamento dos serviços da SPIC Brasil e tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas;
 - i. Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas disciplinares determinadas pela SPIC Brasil;
 - j. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da SPIC Brasil;
 - k. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da SPIC Brasil;
 - l. Registrar e controlar, juntamente com o preposto da SPIC Brasil, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, bem como as ocorrências havidas;
 - c. Maintain discipline in the service locations, removing, within a maximum period of 24 (twenty-four) hours after notification, any employees that SPIC Brazil considers as having misbehaved;
 - d. The Contractor staff must wear their uniforms at all times, as well as visible identification badges with recent photographs. Also, the Contractor must provide its staff with the proper Personal Protective Equipment (PPE);
 - e. Keep all equipment and utensils necessary for the execution of the services in perfect conditions of use, immediately setting aside those that are damaged. Electrical equipment must be provided with protection systems in order to avoid damage to the electrical network;
 - f. Identify all equipment, tools, and utensils the Contractor owns, such as vacuum cleaners, waxers, hoses, buckets, trash carts, ladders, etc., so as not to be confused with similar equipment belonging to SPIC Brazil.
 - g. Correctly implement the planning, execution and permanent supervision of the services, in order to put in place a correct and efficient operation, performing the services in a meticulous and constant manner, always keeping the areas affected in perfect order;
 - h. Appoint service managers responsible for the services, with the mission of ensuring the smooth execution of the services by staying in the workplace, full time, supervising and giving the necessary guidance to the performers of the services. Such officers will be obliged to report, when necessary, to the person responsible for the monitoring of SPIC Brazil services and to take the appropriate measures so that all detected faults are corrected;
 - i. Be responsible for employee compliance with the discipline rules determined by SPIC Brazil;
 - j. Comply with safety norms of SPIC Brazil, in addition to current federal, state or municipal legislation;
 - k. Educate its employees about fire prevention within SPIC Brazil;
 - l. Register and monitor, together with SPIC Brazil's agent, the assiduity and punctuality of its personnel, as well as any occurrences;
 - m. Insure employees against occupational accidents, being also responsible for the labor, social security, tax, and commercial expenses resulting from the execution of the contract, as required by law;
 - n. Provide services within the established parameters and routines, providing, when applicable, all materials, equipment, tools, and utensils in adequate quantity, quality, and technology, observing the recommendations

- m. Fazer seguro de seus empregados contra riscos de acidentes de trabalho, responsabilizando-se, também, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, conforme exigência legal;
- n. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo, quando aplicável, todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- o. Observar conduta adequada na utilização dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios tanto de propriedade da Contratada quanto da SPIC Brasil, objetivando a correta execução dos serviços;
- p. Os serviços deverão ser executados em horários que não interfiram com o bom andamento da rotina de funcionamento das atividades da Unidade de Negócios;
- q. Adotar boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/menor poluição, tais como:
- Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxico-poluentes;
 - Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
 - Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água;
 - Treinamento/capacitação periódicos dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdícios/poluição; e
 - Reciclagem/destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades.
- r. Utilizar, quando aplicável, lavagem com água de reuso ou outras fontes, sempre que possível (águas de chuva, poços cuja água seja certificada de não contaminação por metais pesados ou agentes bacteriológicos, minas e outros).
- s. Desenvolver ou adotar manuais de procedimentos de descarte de materiais potencialmente poluidores, tais como sobre pilhas e baterias dispostas para descarte que contenham em suas composições chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos, aos estabelecimentos que as comercializam ou à rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias, para repasse aos fabricantes ou importadores. Tratamento idêntico deverá ser dispensado a lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis em geral. Esses produtos, quando descartados, deverão ser separados e acondicionados em recipientes adequados para destinação específica.
- accepted by the good technical standards, rules, and legislation;
- o. Use materials, equipment, tools, and utensils adequately, regardless of such items being the property of the Contractor or SPIC Brazil, aiming at the correct execution of services;
- p. Services must be executed at times that do not interfere with the smooth running of the routine operation of the Business Unit;
- q. Adopt good practices of resource optimization, waste reduction and fewer pollutants, such as:
- Rationing of the use of potentially toxic/polluting substances;
 - Replacement of toxic substances for non-toxic or less toxic substances;
 - Rationing/reduction of energy consumption (especially electric) and water;
 - Periodic training of employees on good practices of waste reduction/pollution; and
 - Recycling/proper disposal of waste generated during work activities.
- r. Whenever possible, and where applicable, use recaptured water – or other sources – for washing (rainwater, wells whose water is certified as not contaminated by heavy metals or bacteriological agents, mines, etc.).
- s. Develop or adopt procedure manuals for the disposal of potentially polluting materials, such as batteries containing lead, cadmium, and mercury and its compounds, forwarding them to the establishments that commercialize them or the service network authorized by the respective companies, for return to manufacturers or importers. Identical treatment should be given to fluorescent lamps and aerosol bottles in general. These products, when discarded, must be segregated and packaged in containers suitable for their specific disposal.

6.2 Saúde e Segurança do Trabalho

A Contratada deverá cumprir as diretrizes gerais associadas às práticas de saúde e segurança do trabalho pertinentes a sua atividade a ser executada em qualquer Unidade de Negócios da SPIC Brasil, conforme segue:

6.2.1 Equipamentos de Proteção Individual - EPI

Equipamentos de segurança de fabricação nacional ou estrangeira destinado a proteger a integridade física do trabalhador, de uso individual, conforme estabelecido nas NR-6, NR-10, NR-18, NR-22, NR-29, NR-30 e NR-31 da Portaria 3.214, devendo possuir C.A. – Certificado de Aprovação dentro da validade emitido pelo Ministério do Trabalho, que deve estar gravado de forma indelével em seu corpo. Os EPIs deverão seguir as especificações técnicas definidas pela SPIC Brasil e a Contratante deverá fornecê-los aos colaboradores, conforme necessidade da atividade.

6.2.2 Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC

A Contratada deve fornecer todos os Equipamentos de Proteção Coletiva necessária à execução dos serviços de forma segura. Serão exigidos conforme estabelecido nas Normas Regulamentadoras do MTE, procedimentos e diretrizes da SPIC Brasil, relacionada à atividade a ser desenvolvida pela Contratada.

6.2.3 Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO

A Contratada deve atender plenamente a NR-7 – através do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, realizando exames admissionais, periódicos, demissionais, retorno ao trabalho e mudança de função, visando preservar a saúde dos empregados. Os exames complementares estabelecidos no PCMSO terão como base a avaliação da exposição aos riscos, conforme PPRA. Deverá apresentar o PCMSO a SPIC Brasil antes do início das atividades, assinado por um médico do trabalho e deverá ser atualizado uma vez por ano.

6.2.4 Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA

São as iniciais do Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais – PPRA. Trata-se de uma legislação federal, especificamente a Norma Regulamentadoras nº 09, emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego no ano de 1994. O PPRA visa

6.2 Occupational Health and safety

The Contractor must comply with the general guidelines associated with occupational health and safety practices pertinent to its activity to be performed in any Business Unit of SPIC Brazil, as follows:

6.2.1 Personal Protective Equipment - PPE

Safety equipment of domestic or foreign manufacture intended to protect the physical integrity of the worker, for individual use, as established in NR-6, NR-10, NR-18, NR-22, NR-29, NR-30, and NR-31 Administrative Rule 3214. All equipment must have a CA. – Certificate of Approval within the expiration date and issued by the Ministry of Labor, which must be engraved indelibly on the equipment. All PPE must comply with the technical specifications defined by SPIC Brazil, and the Contractor must provide them to its employees, according to the need of the activity.

6.2.2 Collective Protective Equipment - CPE

The Contractor must provide all Collective Protective Equipment required to perform the services in a safe manner. They will be required as established in the MTE Regulatory Rules and procedures and guidelines of SPIC Brazil related to the activity to be developed by the Contractor.

6.2.3 Occupational Health Program – PCMSO

The Contractor must fully comply with NR-7 – through the Occupational Health Program (PCMSO), performing admission, periodic, dismissal, return to work medical exams, as well as for a change of duties, in order to preserve the health of employees. The complementary medical examinations established in the PCMSO will be based on the evaluation of the exposure to risks, in accordance with the Environmental Risk Prevention Program, ERPP. The PCMSO must be submitted to SPIC Brazil before the beginning of the activities, signed by an occupational health physician, and updated once a year.

6.2.4 Environmental Risk Prevention Program – ERPP

Acronym for Environmental Risk Prevention Program – ERPP. This program is a federal law known as Legal Regulatory Standard #9, which was issued by Brazil's Ministry of Labor and Employment in 1994. The ERPP aims to survey the risks (physical,

levantar os riscos (físicos, químicos e biológicos) existentes no ambiente de trabalho e definir medidas de prevenção. Seu objetivo é estabelecer uma metodologia de ação que garanta a preservação da saúde e integridade dos trabalhadores, frente aos riscos dos ambientes de trabalho. A Contratada deverá apresentar o PPRA antes do início das atividades.

6.2.5 Comunicação de Acidentes

Todo acidente do trabalho típico deverá ser comunicado imediatamente a equipe de HSEQ da SPIC Brasil. O relatório final de investigação do acidente e cópia do CAT deverá ser encaminhado para SPIC Brasil em no máximo 07 dias corridos do acidente. Deverão conter as causas, as medidas adotadas ou programadas para evitar sua reincidência, os prazos e os responsáveis. Nos acidentes que a SPIC Brasil julgar necessário, profissionais de HSEQ participarão das análises dos acidentes.

6.2.6 Veículos e Transporte de Pessoal

Os veículos deverão estar em ótimas condições de rodagem com documentações em ordem. O transporte de pessoal deverá ser em veículos próprios para este fim, em perfeito estado de conservação e funcionamento, respeitando a limitação do mesmo e em acordo com o Código de Trânsito Brasileiro. Fica expressamente proibido o transporte de pessoal na carroceria de caminhões, caminhonetes, pick-up, máquinas em geral, contados com equipamentos/ferramentas diversos e adaptações sem laudos técnicos.

Os veículos deverão estar isentos de vazamentos de óleo, combustível, bem como outros fluidos evitando a poluição do meio ambiente. Caso o veículo apresente vazamento, deve-se utilizar bandeja e/ou outro recipiente sob o veículo evitando a poluição do solo e providenciar o conserto do vazamento. Recolher o solo contaminado para posterior destinação final.

Os veículos deverão atender à legislação de trânsito vigente nas esferas estaduais, federais e municipais de acordo com a categoria e utilização. É recomendada atenção especial ao trafegar nas comunidades situadas à margem de rodovias, onde há presença comum de crianças, animais e bicicletas na rua.

chemical, and biological) in the work environment and establish preventive measures. Its objective is to establish an action methodology that guarantees the preservation of the health and integrity of the workers, against occupational risks related to work environments. The Contractor must submit the ERPP before the start of activities.

6.2.5 Accident Report

Every occupational accident must be immediately reported to the HSEQ team of SPIC Brazil. The final report of the investigation of the accident and copy of the CAT must be sent to SPIC Brazil in a maximum period of 07 calendar days of the accident. . The Accident Report must contain the causes, preventive measures adopted or programmed to avoid recurrence, deadlines, and the assigned persons of accountability. In the accidents that SPIC Brazil deems necessary, HSEQ professionals will participate in the accident analysis.

6.2.6 Vehicles and Personnel Transport

The vehicles must be in optimal running conditions, and with their documentation in order and up to date. All personnel must be transported in vehicles belonging to the Contractor and for this specific purpose. In addition, they must be in perfect condition of conservation and operation and comply with the Brazilian Traffic Code. It is expressly forbidden to transport personnel in the body of trucks, vans, pick-up trucks, or machines, including equipment/tools and adaptations without technical reports.

The vehicles must not be leaking oil, fuel, and other fluids, or have issues that contribute to environmental pollution. If the vehicle is leaking, use a tray or other type of container under it to avoid contamination of the ground and fix the leak. Collect contaminated soil for final disposal.

The vehicles must comply with current traffic legislation at the state, federal, and municipal levels according to their category and use. Special attention is recommended when traveling in roadside communities, where there's children, animals, and bicycles on the street.

6.2.7 Reunião de Integração

Os funcionários da Contratada passarão por treinamento/reunião de integração, antes de iniciar suas atividades, conforme necessidade e diretrizes da SPIC Brasil.

Nota: As instruções contidas neste documento não desobrigam o cumprimento dos requisitos legais vigentes aplicáveis à atividade da Contratada, ao executar atividades em qualquer uma das Unidades de Negócios da SPIC Brasil.

6.3 Meio Ambiente

A SPIC Brasil tem como princípio a responsabilidade ambiental, desta forma, todo o serviço executado pelos fornecedores e seus subcontratados, bem como todos os materiais utilizados nesses serviços e os resíduos gerados durante a execução dos mesmos, contemplados ou não nestas diretrizes deverão atender integralmente a legislação aplicável a sua atividade, tomando todas as medidas cabíveis para controlar aspectos, prevenir incidentes e/ou acidentes ambientais.

De acordo com a criticidade ambiental da atividade a ser contratada, são exigidos documentos específicos que demonstrem a regularidade da atividade perante autoridades legais e/ou redução dos aspectos e impactos ambientais. É terminantemente proibido:

- Utilizar veículos a diesel que não estejam cumprindo a legislação vigente, especialmente fora dos padrões permitidos de emissão de fumaça negra;
- Utilizar de recipientes de outras origens para armazenamento de produtos químicos (exemplos: garrafas PET de refrigerante, reaproveitamento de embalagens de outros produtos químicos). Ou seja, as embalagens devem ser apropriadas, específicas para o uso e sempre rotuladas;
- Comprar ou utilizar madeiras nativas, sem comprovação de certificado de origem bem como o Fornecimento ou uso de produtos florestais de espécies ameaçadas de extinção, conforme legislação ambiental vigente;
- Comprar ou extrair produtos de origem mineral sem o devido licenciamento ambiental e autorização de lavra do minério;
- Intervir em áreas de preservação ou ambientalmente protegidas sem autorização prévia do órgão ambiental competente e sem a solicitação da Contratante, incluindo a captação de água;

6.2.7 Informational Meeting

Employees of the Contractor will undergo training or attend an informational meeting, before starting their activities, according to the need and guidelines of SPIC Brazil.

Note: The instructions contained in this document do not overrule the need to comply with current legal requirements applicable to the activity of the Contractor when performing activities in any of the Business Units of SPIC Brazil.

6.3 Environment

SPIC Brazil's principle of environmental responsibility establishes that all service performed by suppliers and their subcontractors, as well as all materials used in such services and the waste generated during their execution, whether or not contemplated in these guidelines, must comply with the legislation applicable to the activity, and all appropriate measures must be taken to control aspects of the activities, as well as to prevent incidents and/or environmental accidents.

According to the environmental criticality of the activity to be contracted, specific documents are required to demonstrate the regularity of the activity before legal authorities and/or reduction of environmental impacts. It is strictly prohibited to:

- Use diesel vehicles that do not comply with the legislation in effect, especially if the surpass the permitted black smoke emission standards;
- Use containers of other origins for storage of chemicals (examples: plastic soda bottles, reuse of packaging of other chemicals). That is, the packaging must be appropriate, specific for use, and must always be labeled;
- Purchase or use timber without the certificate of proof of origin, as well as the supply or use of forest products of species threatened with extinction, in accordance with current environmental legislation;
- Purchase or extract mineral without proper environmental licensing and mining authorization;
- Intervene in preservation or environmentally protected areas without prior authorization from the competent environmental agency and without the request of SPIC Brazil — this includes water catchment as well;
- Launch or release pollutants into the water, air or soil, thereby making the Contractor civilly and criminally liable for any damages, being obliged to provide repair the damages, as well

- Lançar ou liberar poluentes nas águas, no ar ou no solo, respondendo a Contratada, civil e criminalmente por quaisquer danos, obrigando-se a efetuar devido reparo, bem como o pagamento integral de multas ambientais nos serviços prestados;
- Fumar fora das áreas identificadas específicas para fumantes, quando disponível nas Unidades Operacionais.

6.3.1 Danos ambientais

Ao identificar qualquer tipo de ocorrência ambiental provocada por suas atividades e/ou por equipamentos de propriedade da Contratante, sobre os quais tenha influência, deverá imediatamente comunicar a área gestora do contrato e à equipe de HSEQ das Unidades Operacionais. Caso o dano ambiental tenha sido provocado pela contratada, a mesma será responsável pelas medidas de contingência e ações de remediação, responsabilizando-se também pelo pagamento das multas estabelecidas pelos órgãos ambientais.

Orientações complementares sobre meios de comunicação interna poderão ser realizadas pela contratante durante a vigência do contrato, em atendimento a legislação vigente e aos procedimentos internos da SPIC Brasil.

6.3.2 Manejo de vegetação

Caso haja necessidade de supressão de vegetação nas Unidades de Negócios Operativas, a Contratada fica obrigada a proceder de acordo com as autorizações expedidas pelos órgãos ambientais competentes, sendo que a vegetação não deverá ser suprimida além das quantidades previstas nas respectivas autorizações. A execução de supressão de vegetação não deverá ser realizada pela Contratada sem a prévia autorização da Contratante e os resíduos da poda deverão ser destinados para locais autorizados pelo órgão ambiental competente, preferencialmente por empresas que realizam o reaproveitamento dos resíduos (compostagem, biomassa, etc.).

6.3.3 Gestão dos resíduos gerados

A Contratada fica responsável pela identificação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação de todos os resíduos gerados nos serviços prestados de acordo com a legislação ambiental vigente, inclusive a destinação final dos resíduos perigosos (Classe I, conforme NBR 10.004) gerados nas instalações das Unidades de Negócio da SPIC Brasil ou externamente, quando estiver a serviço da Companhia.

- as make the full payment of environmental fines regarding the services rendered;
- Smoking outside identified smoking-specific areas, when available at the Operating Units.

6.3.1 Environmental damage

In identifying any type of environmental damage caused by its activities and/or equipment owned by SPIC Brazil, on which it has influence, the Contractor must communicate the contract management area immediately, as well as the HSEQ team of the Operating Units. In case the environmental damage caused by the Contractor, the Contractor will be responsible for the contingency measures and remediation actions, and for the payment of the fines established by the environmental agencies.

Further guidance on internal means of communication may be made provided by SPIC Brazil during the term of the contract, in compliance with current legislation and internal procedures of SPIC Brazil.

6.3.2 Vegetation clearing

If there is a need to clear vegetation in the Operating Business Units, the Contractor is obliged to proceed in accordance with the authorizations issued by the competent environmental agencies, and the vegetation must not be cleared beyond the amount/area provided for in such authorizations. Vegetation clearing must not be carried out by the Contractor without the prior authorization of SPIC Brazil, and the waste must be sent to places authorized by the competent environmental agency, preferably by companies that reuse the residues (composting, biomass, etc.).

6.3.3 Waste management

The Contractor is responsible for the identification, packaging, storage, transport, and disposal of all waste generated in the services provided in accordance with current environmental legislation, including the final disposal of hazardous waste (Class I, according to NBR 10004) generated at PIC Brazil's units or externally, when providing services to the Company.

Ao longo da prestação do serviço, a Contratada deverá apresentar ao gestor da Contratante todos os comprovantes de destinação de resíduos. Os resíduos gerados deverão ser destinados para locais autorizados pelos órgãos ambientais, dando preferência para empresas que realizam seu reaproveitamento (reciclagem, descontaminação, reaproveitamento, reuso, etc.).

O armazenamento de resíduos deverá seguir a legislação ambiental vigente e os procedimentos internos da SPIC Brasil. Todo produto químico deverá conter a FISPQ – Ficha de Informação de Produtos Químicos. As FISPQs deverão ser apresentadas ao setor de HSEQ – Meio Ambiente - para arquivamento e controle.

A destinação de embalagens de agrotóxicos e outros produtos químicos deverá atender as recomendações descritas no rótulo do produto, em suas FISPQs, ou determinações legais. Deverá ser enviado ao Gestor da Contratante o comprovante de destinação final. Para estes serviços a destinação das embalagens será de responsabilidade da Contratada.

6.3.3.1 Gestão de Resíduos de Asbesto (amianto)

Toda e qualquer atividade referente ao manuseio de Asbesto (amianto), deverá seguir o disposto na Norma Regulamentadora 15 – Atividades e Operações Insalubres.

Antes de iniciar a remoção de peças contendo amianto deve-se obter um documento denominado CADRI - Certificado de Aprovação para Destinação de Resíduos Industriais junto ao órgão ambiental regional. Todo material composto por asbesto deve ser destinado a um aterro próprio para lixo perigosos (Classe I), por isso, como primeira recomendação: não descarte em lixeiras comuns, não descarte em caçambas de entulho – no caso da construção civil o resíduo é considerado Classe II e sua destinação não tem todos os protocolos de segurança quanto necessários para não contaminar pessoas e o meio ambiente.

É necessário atender as seguintes determinações:

- O profissional que fará a remoção do material contendo amianto deve vestir macacão descartável com capuz, luvas, polainas e respirador. Como cuidado no uso de peças contendo amianto, não provoque abrasão, escovando ou mesmo varrendo as peças, não as quebre ou serre. O objetivo é não gerar poeira de jeito nenhum! Também não é recomendado usar água sanitária,

Throughout the provision of the service, the Contractor must submit all proof of waste destination to the contractor's manager. The generated waste must be sent to places authorized by environmental agencies, giving preference to companies that reuse the materials (recycling, decontamination, reuse, etc.).

The storage of waste must comply with current environmental legislation and internal procedures of SPIC Brazil. All chemical products must have a Material Safety Data Sheet (MSDS). MSDSs should be submitted to HSEQ - Environment - for archiving and control.

Disposal of pesticide containers and other chemical products must comply with the recommendations described on the product's label, MSDS, or legal regulation. The proof of the final destination must be sent to SPIC Brazil's Manager. For these services, the destination of the packaging will be the responsibility of the Contractor.

6.3.3.1 Waste Management of Asbesto

Any activity related to the handling of Asbestos (asbestos) shall follow the provisions of Norma Regulamentadora 15 – Atividades e Operações Insalubres (Brazilian regulatory standard for unhealthy activities).

Before starting the removal of asbestos parts, a document called CADRI - Certificate of Approval for Industrial Waste Disposal must be obtained from the regional environmental agency. All asbestos material must be disposed of in a landfill for hazardous waste (Class I), so as a first recommendation: do not dispose of in normal dumps, do not dispose of in rubbish dumps - in the case of construction the waste is considered Class II and its destination do not have all the safety protocols as necessary to avoid contaminating people and the environment.

Is must meet the following requirements:

- Asbestos removal professional should wear disposable hooded jumpsuit, gloves, gaiters and masks. As a caution when using parts of materials containing asbestos, do not do abrasion, brushing or even sweep the parts, do not break or saw them. Also, do not generate dust at all. It is also not recommended to use bleach as it attacks the

visto que ela ataca o material podendo resultar no desprendimento de partículas de amianto;

- Na remoção evitar quedas e quebras do material contendo amianto, mantendo-o permanentemente úmido para não desprender poeira;
- Transformadores e outros materiais que possuam amianto NÃO DEVERÃO ser manuseados dentro das Unidades operacionais da SPIC Brasil, os mesmos deverão ser removidos por empresa devidamente licenciada que possua profissionais devidamente treinados e qualificados para este fim;
- Uma vez removido, o material deverá ser envelopado com plástico resistente e etiquetado com a letra "a" minúscula, símbolo do amianto;
- O transporte de materiais contendo amianto é considerado de alto risco, o que implica na sinalização da carroceria do caminhão com placa de "SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS DIVERSAS" e obediência às normas da ANTT - Agência Nacional de Transporte Terrestre e da Polícia Rodoviária para cargas perigosas (RTPP - Regulamento de Transporte de Produtos Perigosos);
- A destinação final se dá em aterro sanitário com área destinada a resíduos perigosos, Classe I, licenciados pelo órgão ambiental estadual ou regional e cadastrados junto ao Ministério do Trabalho e Emprego.

Em caso excepcional de manuseio desse produto dentro das unidades operacionais da SPIC Brasil, a empresa contratada para tal fim deverá instalar ambiente adequado para a atividade, considerando inclusive medições e exposição aos limites de tolerância e a implantação de vestiários duplos, seguindo todas as recomendações contidas na NR 15 – Atividades e Operações insalubres, respeitando inclusive o anexo 12.

6.3.4 Armazenamento de equipamentos / materiais

Caso a Contratada armazene equipamentos que contenham óleo deverá se responsabilizar pela proteção ao meio ambiente e segurança. Estes equipamentos deverão estar armazenados em local adequado, equipado com caixa de contenção/separadora de água e óleo e seguindo as diretrizes estabelecidas através da norma NBR 12.235 (Armazenamento de Resíduos Perigosos) e outras legislações aplicáveis.

material and may result in asbestos particles being detached.

- When removing, avoid falling and breaking asbestos material, keeping it permanently moist so as not to give off dust;
- Transformers and other materials containing asbestos MUST NOT be handled within the operational units, they must be removed by a duly licensed company that has properly trained and qualified professionals for this purpose;
- Once removed, the material should be enveloped in sturdy plastic and labeled with the lowercase "a" asbestos symbol;
- The transport of materials containing asbestos is considered high risk, which implies the signaling of the truck body with "MISCELLANEOUS HAZARDOUS SUBSTANCES" sign and compliance with ANTT - Agência Nacional de Transporte Terrestre e da Polícia Rodoviária para cargas perigosas (RTPP - Regulamento de Transporte de Produtos Perigosos);
- The final destination is in a landfill with hazardous waste area, Class I, licensed by the state or regional environmental agency and registered with the Ministério do Trabalho e Emprego (Labor Agency).

In case of exceptional handling of this product within SPIC Brasil's operational units, the company hired for this purpose shall install a suitable environment for the activity, including considering measurements and exposure to tolerance limits and the implementation of double changing rooms, following all recommendations contained in in NR 15 – NR 15 – Atividades e Operações insalubres, including annex 12.

6.3.4 Storage equipment/materials

If the Contractor stores equipment containing oil, it will be responsible for the protection of the environment as well as safety. This equipment must be stored in a suitable place, equipped with a water/oil containment/separator box, and in compliance with the guidelines established by NBR 12235 (Hazardous Waste Storage) and other applicable legislation.

If the Contractor stores batteries, it must keep them in an appropriate place, protected from rain in order

Caso a contratada armazene baterias, deverá mantê-las em local adequado, ao abrigo da chuva de forma a evitar a contaminação do meio ambiente. A contratada, caso realize a substituição de lâmpadas deverá armazenar as lâmpadas substituídas em recipientes apropriados, protegidas contra quebra e intempéries, identificadas. Os casquilhos de lâmpadas quebradas deverão ser armazenados em bombonas plásticas ou tambores metálicos revestidos e identificados, com tampa e/ou em local protegido.

A Contratada deverá manter em suas instalações, próximo de áreas com risco de derramamentos, kit de emergência ambiental (mantas/cordões absorventes, turfa/pó de serra, cordões de contenção, pás, enxadas, sacos plásticos PEAD) com volume suficiente para realizar um primeiro atendimento.

6.3.5 Transporte de equipamentos com óleo/cargas perigosas

Para transporte de equipamentos contendo mais de 1000 kg de óleo e demais transportes que caracterizem transporte de cargas perigosas, a Contratada deverá providenciar, conforme legislação vigente:

- Identificação do veículo;
- Kit de Emergência ambiental para contenção de volume suficiente ao primeiro atendimento;
- Documentação do veículo e condutor, conforme legislações da ANTT (Agência Nacional de Transporte Terrestre), legislações estaduais e municipais aplicáveis e as normas técnicas, entre outros;
- O transporte deverá ser realizado com veículos que possuam sistema de contenção de vazamentos, que evite o derramamento nas vias de rolamento, solo e água;
- Deverá ainda ter um plano de emergência estruturado que atenda as exigências legais.

6.4 Responsabilidade Social

A SPIC Brasil tem em seus pilares o interesse no desenvolvimento sustentável das comunidades do seu entorno e nas relações com nossos parceiros e fornecedores, portanto, é solicitado que nos contratos de serviço seja garantido o cumprimento da legislação aplicável à responsabilidade social da empresa. A Contratada se compromete a:

- Respeitar a comunidade do entorno dos empreendimentos da SPIC Brasil, evitando comportamentos e atos inapropriados que comprometam a imagem da empresa e provoquem impactos negativos nas comunidades locais.

to avoid contamination of the environment. If replacing bulbs, the Contractor must store them in appropriate containers, protected against breakage and bad weather, and label them. Broken light bulbs must be stored in covered plastic bottles or metal drums marked with a lid and label, and/or in a protected location.

The Contractor must maintain an environmental emergency kit (soft blankets/barriers, peat/sawdust, containment barriers, shovels, hoes, HDPE plastic bags) in its facilities, near the areas of risk of a spill, in sufficient quantity to perform the emergency service.

6.3.5 Transport of equipment with oil/hazardous cargoes

For the transportation of equipment containing more than 1000 kg of oil and other transport that characterize the transportation of hazardous cargoes, the Contractor must provide, according to current legislation:

- Vehicle identification;
- Environmental Emergency Kit to in sufficient quantity to perform the emergency service;
- Documentation of the vehicle and driver, in compliance with Brazil's National Land Transportation Agency (ANTT), applicable state and municipal legislation, and technical standards, among other things;
- Vehicles that have a containment system that will avoid spillage on the roadways, soil, and water must be used for transportation;

The Contractor must also have a structured emergency plan that meets legal requirements.

6.4 Social Responsibility

SPIC Brazil has a fundamental interest in the sustainable development of the communities in its surroundings, and in the relations with our partners and suppliers, therefore, SPIC Brazil asks that all service agreements guarantee compliance with the legislation applicable to the social responsibility of the company. The Contractor undertakes to:

- Respect the community surrounding SPIC Brazil's enterprises, avoiding inappropriate behaviors and acts that jeopardize the company's image and cause negative impacts on local communities.

- Em Unidades de Negócios Operativas onde seja necessário trânsito na área da comunidade local, respeitar a velocidade máxima permitida pela legislação, não devendo ultrapassar 40 km/h.
 - Não se envolver ou apoiar a utilização do trabalho infantil (menores de 14 anos). Ao menor de 16 anos de idade é vedado qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. A partir dos 14 anos é admissível o Contrato de Aprendizagem, o qual deve ser feito por escrito e por prazo determinado conforme artigo 428 da CLT. Caso a Contratada utilize trabalhadores jovens (pessoas com idade entre 14 e 18 anos), deverá respeitar todas as normas referentes ao salário, à jornada de trabalho e às férias.
 - Não permitir o manuseio de produtos perigosos e tóxicos por mulheres grávidas e por trabalhador com mais de 60 anos;
 - Sempre que possível ou necessário, priorizar a contratação de mão de obra local, ainda que seja temporária.
 - Não se envolver nem apoiar a utilização de trabalho forçado ou análogo ao de escravo.
 - Assegurar o direito de todos os funcionários de formar ou se associar a sindicatos, bem como negociar coletivamente, assegurando que não haja represálias.
 - Coibir qualquer atitude de discriminação, coerção, ameaça, abuso ou exploração.
 - Orientar seus funcionários sobre o combate à exploração sexual infantil.
 - Respeitar a jornada de trabalho dos funcionários, conforme a CLT.
 - Respeitar e cumprir a legislação de Trabalho Brasileira observando os direitos dos trabalhadores.
 - Combater a corrupção no ambiente de trabalho.
 - Conhecer e aplicar a Política de HSEQ da SPIC Brasil.
- In Operational Business Units where traffic is necessary in the local community area, observe the maximum speed allowed by legislation, not exceeding 40 km/h.
 - Do not get involved or support the use of child labor (children under 14 years of age). Children under 16 years of age are barred from any work except as an apprentice, as of the age of 14. As of the age of 14, an Apprenticeship Agreement is admissible, which must be done in writing and for a limited time according to article 428 of the CLT. If the Contractor uses young workers (people between the ages of 14 and 18), they must comply with all rules regarding salary, working hours, and vacation.
 - Do not allow the handling of hazardous and toxic products by pregnant women and workers over 60 years of age;
 - Whenever possible or necessary, prioritize the hiring of local labor, even if it is temporary.
 - Do not get involved or support the use of forced or slave labor.
 - Ensure the right of all employees to establish or join trade unions, as well as to bargain collectively, ensuring that there is no retaliation.
 - Curb any attitude of discrimination, coercion, threat, abuse, or exploitation.
 - Guide employees on combating child sexual exploitation.
 - Respect the employees' working hours, in compliance with the CLT.
 - Respect and comply with Brazilian Labor legislation, observing workers' rights.
 - Combat corruption in the workplace.
 - Know and put into practice the SPIC Brazil HSEQ Policy.

6.5 Atividades em Escritórios Administrativos

Todas as diretrizes descritas neste procedimento também são aplicáveis aos serviços prestados no âmbito dos escritórios de apoio administrativo da SPIC Brasil, como por exemplo, serviços de limpeza, conservação, higienização, manutenção de ar-condicionado, manutenção de eletrodomésticos e eletrônicos, etc., com ou sem fornecimento de materiais, equipamentos e ferramentas necessários às atividades.

Considerando os efeitos adversos ao meio ambiente, causados por determinadas atividades, mesmo que

6.5 Activities in Administrative Offices

All guidelines described in this procedure are also applicable to services provided within SPIC Brazil's administrative support offices, such as cleaning, maintenance, sanitation services, air conditioning maintenance, maintenance of appliances and electronics, etc., with or without a supply of materials, equipment, and tools necessary for the activities.

Considering the adverse effects on the environment caused by certain activities, even within administrative environments, material and service management

em ambientes administrativos, as escolhas dos materiais e da gestão do serviço, podem melhorar o nível de sustentabilidade no momento da contratação de empresas. É preciso transparência nos processos, haja visto que a contratação dos serviços deve prever, nas especificações técnicas ou obrigações da contratada, mecanismos de implementação da sustentabilidade que estimulem e favoreçam, por exemplo, o uso de produtos e processos com menor impacto ambiental, evitando produtos alergênicos e irritantes para os colaboradores, utilização de produtos naturais, equipamentos que causem menor incômodo e sejam mais eficientes, entre outros.

A contratação dos serviços de forma contínua dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com fornecimento de mão de obra e respectivos insumos e ainda com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, pelas normas e pelas legislações aplicáveis, tem por objetivo a manutenção das condições necessárias para que os colaboradores e subcontratados desempenhem suas funções na SPIC Brasil em um ambiente mantido em bom estado de conservação, asseio e higiene.

Os uniformes a serem fornecidos pela Contratada a seus empregados deverão ser condizentes com a atividade a ser desempenhada nas instalações da SPIC Brasil, compreendendo peças para todas as estações climáticas do ano, sem qualquer repasse do custo para o empregado, assim como em acordo com a legislação vigente para fornecimento de equipamentos de proteção individual e coletiva.

Para a perfeita execução dos serviços, quando descrito em proposta e contrato, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário. Quando da necessidade de subcontratação, a situação deverá ser analisada pelo gestor da área impactada em conjunto com a equipe de Compras e Setor Jurídico antecipadamente.

6.6 Estrutura

É responsabilidade da Contratada disponibilizar a estrutura necessária para realização de suas atividades nos casos em que for contratado escopo de construção:

- a) Sanitários e esgoto: A Contratada será a única responsável pelo fornecimento, limpeza e manutenção de sanitários para atender seus funcionários na frente de serviço e no canteiro de obras, devendo destinar o esgoto gerado, em conformidade com o Anexo 2 - SPIC.HSE.CORP.014 - Diretrizes de HSEQ para Contratadas

choices can improve the level of sustainability when hiring companies. There is a need for transparency in the processes, since the contracting of services must provide, in the technical specifications or obligations of the Contractor, mechanisms for implementing sustainability that encourage and favor, for example, the use of products and processes with less environmental impact – avoiding allergenic or irritating products to employees, use of natural products, equipment that causes lesser inconvenience and is more efficient, among other ones.

The contracting of services on an ongoing basis within the established parameters and routines, with labor supply and respective inputs, and in compliance with the recommendations accepted by good technical practice, rules, and the applicable laws, has the objective of maintaining the necessary conditions for employees and subcontractors to perform their duties at SPIC Brazil in an environment maintained in a good state of preservation, cleanliness, and hygiene.

The uniforms to be provided by the Contractor to its employees must be consistent with the activity to be performed at SPIC Brazil's premises, comprising pieces appropriate to all seasons of the year, without any transfer of the cost to the employee, as well as in accordance with the legislation in force for the provision of individual and collective protective equipment.

For the perfect execution of the services, when described in the proposal and contract, the Contractor shall make available the necessary materials, equipment, tools, and utensils, in the estimated quantities and qualities agreed, replacing them when necessary. When subcontracting is necessary, the situation must be analyzed by the manager of the area impacted together with the Procurement and Legal Department team, in advance.

6.6 Structure

It is the Contractor's responsibility to provide the necessary structure to carry out its activities in cases where construction activity is contracted:

- a) Toilets and sewage: The Contractor must be solely responsible for the supply, cleaning, and maintenance of toilets to assist its employees in the work front and on the construction site, and must correctly dispose of the sewage generated, in accordance with Annex 2 - SPIC.HSE.CORP.014 - HSEQ Guidelines for Contractors - Corporate Procedure, Brazilian legal standards, and

- Procedimento Corporativo, normas brasileiras e legislação ambiental. A Contratante não se obriga a disponibilizar estações de tratamento de esgoto, fossas ou qualquer outro local de destino para o esgoto gerado pela Contratada e seus subcontratados.

b) Água potável: A Contratada será a única responsável pelo fornecimento de água potável para os seus funcionários e subcontratados, tanto nas frentes de serviço como no canteiro de obras, e deverá manter controle rigoroso pela qualidade da água fornecida, de modo a atender a legislação vigente.

c) Refeições: As refeições dos funcionários da Contratada são de sua responsabilidade, e deverão ser feitas fora das dependências da SPIC Brasil, em lugar apropriado e atendendo a legislação atual. Não será permitida a implantação e operação de refeitórios, cozinhas e áreas para alimentação em qualquer área dentro das unidades da SPIC Brasil, nem nas frentes de serviço e nem no canteiro de obras.

d) Mão-de-obra especializada: A Contratada deverá disponibilizar:

- 01 profissional Técnico de Segurança do Trabalho devidamente qualificado e registrado, caso sua equipe mobilizada possua mais de 20 colaboradores, nos casos em que ultrapassar este número de funcionários, atender a NR-4;
- 01 profissional da área de Gestão Ambiental devidamente qualificado caso sua equipe mobilizada possua mais de 50 colaboradores;
- Demais cargos relacionados ao SESMT, respeitar as determinações da NR-4.

6.7 Documentação Exigida

As documentações exigidas deverão ser apresentadas logo após formalização da contratação, feita através da assinatura do contrato ou do aceite da proposta comercial.

6.7.1 Documentação relativa à área de Saúde, Segurança do Trabalho e Meio Ambiente

Todas as Contratadas deverão apresentar a documentação abaixo, considerando o tipo de atividade relacionada e/ou quando aplicável. Nos casos em que a contratada não apresentar quaisquer documentos exigidos, caberá à área de HSEQ avaliar a continuidade do contrato. Lembrando que documentos complementares poderão ser solicitados a qualquer momento.

environmental legislation. SPIC Brazil does not undertake to make available sewage treatment plants, cesspools, or any other place of disposal of the sewage generated by the Contractor and its subcontractors.

b) Potable water: The Contractor must be solely responsible for supplying drinking water to its employees and subcontractors, both in the work front and on the construction site and must maintain strict control over the quality of the water supplied, in order to comply with current legislation.

c) Meals: The Contractor is responsible for providing meals for its employees, and they must be made outside the premises of the SPIC Brazil, in an appropriate place, and complying with current legislation. The establishment and operation of dining rooms, kitchens, and meal areas in any area within the SPIC Brazil will not be allowed, neither on the work fronts nor on the construction site.

d) Skilled labor: The Contractor must make available:

- 01 skilled professional and registered occupational Safety Technician, if its mobilized team has more than 20 employees, in addition to complying with NR-4;
- 01 skilled Environmental Management professional if the mobilized team has more than 50 employees;
- Other positions related to Specialized Services in Occupational Health and Safety Engineering (Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, SESMT), must comply with the provisions of NR-4.

6.7 Required Documentation

The required documentation must be presented soon after the formalization of the contracting, done by signing the contract or accepting the commercial proposal.

6.7.1 Documentation related to Occupational Health, Safety and Environment

All Contractors must submit the following documentation, considering the type of related activity and / or when applicable. In cases where the Contractor does not submit any required documents, it is up to the HSEQ Department to evaluate the continuity of the contract. Additional documents may be requested at any time

ATIVIDADE	DOCUMENTOS PARA VALIDAÇÃO	VALIDATION DOCUMENTS
<p>Toda e qualquer atividade</p> <p>Any activity</p>	<p>Antes do início das atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais - PPRA (Em caso de assinatura por parte de profissional da área de Engenharia, deverá conter ART); Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO emitido por médico; Atestado de Saúde Ocupacional – ASO dos colaboradores envolvidos (para casos de trabalho em altura e espaço confinado, deverá ser informada aptidão no ASO); Ficha de Registro de todos os empregados mobilizados para a atividade; Ficha de EPI - Equipamentos de Proteção Individual; Certificado OHSAS 18001, caso possua; Certificado ISO 45001, caso possua; Certificados aplicáveis, podendo ser: NR-10, SEP, NR-11, NR-12, NR-33, NR-35, etc.; PCMAT para empresa com 20 funcionários ou mais (Obra) ART Elaboração do PCMAT (Obra) Certificado ISO 14001, caso possua; Licenças de Operação das atividades envolvidas ou Dispensa de Licença (Estadual e/ou Municipal); ART quando cabível e de acordo com a atividade; Alvará Municipal de Funcionamento; Outorga do uso da água ou Dispensa da outorga (quando a atividade exigir). 	<p>Before the start of activities:</p> <ul style="list-style-type: none"> Environmental Risk Prevention Program - ERPP (When signed by a professional from Engineering, it must contain a Technical Responsibility Annotation, known in Portuguese as <i>Anotação de Responsabilidade Técnica</i>, ART); Occupational Health Program – PCMSO issued by a physician; Occupational Health Certificate (<i>Atestado de Saúde Ocupacional</i>, ASO) of the employees involved (in the cases of work at height and in confined space, the ASO must also inform suitability); Registration Sheet for all employees mobilized for the activity; EPI Sheet - Individual Protective Equipment; ISO 45001 certificate, if any; Applicable certificates, which may be: NR-10, Electrical Power System (<i>Sistema Elétrico de Potência</i>, SEP), NR-11, NR-12, NR-33, NR-35, etc. ; Program for Working Conditions and Environment in the Construction Industry (<i>Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria de Construção</i>, PCMAT) for companies with 20 employees or more (Construction); Occupational Health Certificate (ART) of the PCMAT (Construction); ISO 14001 Certificate, if the Contractor has it; Operating licenses for the activities involved or License Dismissal Certificate (State and / or Municipal); ART when applicable and according to the activity; Municipal operating permit; Granting of the use of water or Exemption from granting (when the activity requires it).
<p>Serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos Classe II (exceto sucata metálica da Modernização)</p> <p>Class II waste collection, transportation and disposal service (except Modernization metal scrap)</p>	<p>Antes do Início da Atividade:</p> <ul style="list-style-type: none"> Carteira Nacional de Habilitação - CNH de Condutores; Planos de Manutenção de Máquinas, Equipamentos e Veículos; Certificado de Regularidade - IBAMA; Cadastro IBAMA (Atividade Potencialmente Poluidora); Certificado de Inspeção Veicular (CIV); <p>Pós-contratação (acompanhamento):</p> <ul style="list-style-type: none"> Manifesto de transporte de resíduos (MTR); Comprovante de destinação final dos resíduos gerados em local licenciado (CDF); Licença de operação do aterro e/ou local de destinação final dos resíduos; Alvará de funcionamento Municipal do aterro e/ou local de destinação final dos resíduos. 	<p>Before the start of Activities:</p> <ul style="list-style-type: none"> National Driver's License Maintenance Plans for Machinery, Equipment, and Vehicles; Certificate of regularity - IBAMA; IBAMA Register (Potentially Polluting Activity); Vehicle inspection certificate (CIV); <p>Post-hiring (follow-up):</p> <ul style="list-style-type: none"> Waste transport manifest; Proof of the final destination of the waste generated in a licensed place; Operation license of landfill and / or site of final destination of waste; Municipal operating permit of landfill and / or site of final destination of waste.
<p>Serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos de sucata metálica (Incluindo transformadores)</p> <p>Metal scrap collection, transportation and disposal service (Including transformers)</p>	<p>Antes do Início da Atividade:</p> <ul style="list-style-type: none"> Planos de Manutenção de Máquinas, Equipamentos e Veículos; Certificado de Regularidade - IBAMA; Cadastro IBAMA (Atividade Potencialmente Poluidora); Certificado de Inspeção Veicular (CIV); <p>Pós-contratação (acompanhamento):</p> <ul style="list-style-type: none"> Comprovante de tratamento, reciclagem e/ou destinação final dos resíduos; Manifesto de transporte de resíduos - MTR; 	<p>Before the start of Activities:</p> <ul style="list-style-type: none"> Maintenance Plans for Machinery, Equipment, and Vehicles; Certificate of regularity - IBAMA; IBAMA Register (Potentially Polluting Activity); Vehicle inspection certificate (CIV); <p>Post-hiring (follow-up):</p> <ul style="list-style-type: none"> Proof of treatment, recycling and / or final destination of the waste; Waste transport manifest - MTR;

ATIVIDADE	DOCUMENTOS PARA VALIDAÇÃO	VALIDATION DOCUMENTS
	<ul style="list-style-type: none"> Licença de operação do local de tratamento, reciclagem e/ou destinação final dos resíduos; Alvará de funcionamento Municipal do local de tratamento, reciclagem e/ou destinação final dos resíduos Auto de vistoria do corpo de bombeiros – AVCB (tratamento, reciclagem e/ou destinação, etc). 	<ul style="list-style-type: none"> Operating license for the waste treatment, recycling and / or final disposal site; Municipal operating permit for the treatment, recycling and / or final destination of waste; Fire department inspection report - AVCB (treatment, recycling and / or destination, etc.).
<p>Serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos Classe I</p> <p>Class I waste collection, transportation and disposal service</p>	<p>Antes do Início da Atividade:</p> <ul style="list-style-type: none"> Carteira Nacional de Habilitação - CNH de Condutores; Curso de Movimentação e Operação de Produtos Perigosos - MOPP dos Condutores; Licenças junto aos órgãos ambientais para transporte de produtos perigosos (Conforme exigência de cada Estado); FISPQ - Ficha de Informação de Segurança para Produtos Químicos de acordo com o resíduo transportado; Autorização Ambiental Interestadual para Transportes de Produtos Perigosos - IBAMA (Atividades em diferentes Estados); PAE e Comprovante de declaração de aptidão de atendimento à emergência ambiental com produtos e resíduos perigosos enviado à SEMAD - MG (Atividades apenas no Estado de Minas Gerais); Planos de Manutenção de Máquinas, Equipamentos e Veículos; Registro Nacional dos Transportadores Rodoviários de Cargas – RNTRC; Cadastro Técnico Federal - IBAMA (Atividade Potencialmente Poluidora); Certificado de Regularidade (Cadastro – IBAMA); Certificado de inspeção para transporte de produtos perigosos (CIPP), para resíduo armazenado a granel; Certificado de inspeção veicular (CIV); <p>Pós-contratação (acompanhamento):</p> <ul style="list-style-type: none"> Nota Fiscal; Manifesto de Transporte de Resíduos – MTR; Comprovante de Destinação Final de Resíduos - CDF; Licença de Operação dos locais de Destinação Final dos Resíduos (aterro, incineração, re-refino, etc); Alvará Municipal de Funcionamento dos locais de destinação final dos resíduos (aterro, incineração, re-refino, etc); Auto de vistoria do corpo de bombeiros – AVCB (incineração, re-refino, etc). 	<p>Before the start of Activities:</p> <ul style="list-style-type: none"> National Driver's License; Hazardous Goods Movement and Operation Course for Drivers (known in Brazil is MOPP); Permits issued by environmental agencies for the transportation of hazardous products (As required by each State); MSDS - Material Safety Data Sheet of Chemical Products corresponding to the product transported; Interstate Environmental Authorization for Transport of Dangerous Products – IBAMA (Activities in different States); PAE and Proof of Declaration of suitability to meet the environmental emergency with hazardous products and waste sent to SEMAD-MG (Activities only in the State of Minas Gerais); Maintenance Plans for Machinery, Equipment, and Vehicles; National Registry of Road Cargo Transporters - RNTRC; Registration at Brazilian Institute of Environment and Renewable Natural Resources, known as IBAMA (Potentially Polluting Activity); Regularity Certificate (Registration - IBAMA); <p>Post-hiring (follow-up):</p> <ul style="list-style-type: none"> Invoice; Waste transport manifest – MTR; Proof of final destination of the waste; Operation License for the final destination of waste (landfill, incineration, re-refining, etc); Municipal permit for the operation of final waste disposal sites (landfill, incineration, re-refining, etc); Fire department inspection report – AVCB (incineration, re-refining, etc).
<p>Serviço de Coleta, Transporte e Tratamento de Resíduos de Asbestos e óleo Ascarel</p> <p>Asbestos Waste and Ascarel Oil Collection, Transport and Treatment Service</p>	<p>Antes do Início da Atividade:</p> <ul style="list-style-type: none"> Cadastro Técnico Federal – IBAMA; Certificado de Regularidade – IBAMA; Autorização Ambiental Interestadual para Transporte de Produtos Perigosos – IBAMA (Atividades em diferentes Estados); Autorização para Transporte de Resíduos Perigosos (Conforme exigência de cada Estado); PAE e comprovante de declaração de aptidão de atendimento à emergência ambiental com produtos e resíduos 	<p>Before the Star of Activities:</p> <ul style="list-style-type: none"> Federal Technical Registry – IBAMA; Certificate of Good Standing – IBAMA; Interstate Environmental Authorization for Transport of Dangerous of Products – IBAMA (Activities in different States); Permits issued by environmental agencies for the transportation of hazardous products (As required by each State); PAE and Proof of declaration of suitability to meet the environmental emergency with

ATIVIDADE	DOCUMENTOS PARA VALIDAÇÃO	VALIDATION DOCUMENTS
	<p>perigosos enviado à SEMAD – MG (Atividade apenas no Estado de Minas Gerais);</p> <ul style="list-style-type: none"> • Registro Nacional dos Transportadores Rodoviários de Cargas – RNTRC; • Plano de manutenção veicular de veículos; • Certificado de inspeção para transporte de produtos perigosos (CIPP), para transporte de produtos à granel; • Certificado de inspeção veicular (CIV); • Curso de Movimentação e Operação de Produtos Perigosos - MOPP dos Condutores; • Rotograma e lista de contato de situação de emergência; <p>Pós-contratação (acompanhamento):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Análise cromatográfica para quantificação de PCBs; • Nota Fiscal; • Manifesto de Transporte de Resíduos – MTR; • Certificado de destinação final de resíduos de asbesto e/ou óleo ascarel conforme licenciado pelo órgão ambiental competente; • Licença de Operação dos locais de Destinação Final dos Resíduos (Aterro para resíduos perigosos, incineração e/ou descontaminação química, etc); • Alvará Municipal de Funcionamento dos locais de destinação final dos resíduos (Aterro, incineração e/ou descontaminação química, etc); • Auto de vistoria do corpo de bombeiros – AVCB (Aterro, incineração e/ou descontaminação química, etc). 	<p>hazardous products and waste sent to SEMAD – MG (Activities only in the State of Minas Gerais);</p> <ul style="list-style-type: none"> • National Registry of Road Cargo Transporters – RNTRC; • Maintenance Plans for Vehicles; • Inspection certificate for the transport of dangerous products (CIPP) for waste stored in bulk; • Vehicle inspection certificate (CIV); • Hazardous Goods Movement and Operation Course for Drivers (known in Brazil is MOPP); • Rotogram and emergency contact list; <p>Post-hiring (follow-up):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Chromatographic analysis for PCB quantification; • Invoice; • Waste transport manifest – MTR; • Final destination certificate for asbestos residues and / or ascarel oil as licensed by the competent environmental agency; • Operation License for the final destination of waste (Landfill for hazardous waste, incineration and / or chemical decontamination, etc.); • Municipal permit for the operation of final waste disposal sites ((Landfill for hazardous waste, incineration and / or chemical decontamination, etc.); • Fire department inspection report – AVCB (Landfill for hazardous waste, incineration and / or chemical decontamination, etc.).
<p>Serviço de coleta, transporte e destinação de esgoto sanitário (fossas e banheiros químicos)</p> <p>Collection, transportation and disposal services of sewage sanitary effluents (chemical cesspits and toilets)</p>	<p>Antes do Início da Atividade:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Certificados de cursos de aptidão para trabalho em Serviços de Saúde (riscos químicos) - NR-32; • Certificados de cursos de Movimentação de Produtos Perigosos; • Carteira Nacional de Habilitação - CNH dos colaboradores que sejam condutores de veículos; • Identificação dos resíduos nos tambores; • Licença junto aos órgãos ambientais para transporte de produtos perigosos; • Cadastro IBAMA (Atividade Potencialmente Poluidora); • Certificado de Regularidade (Cadastro – IBAMA); • Autorização Interestadual para Transportadores de Produtos Perigosos - IBAMA (Atividades em diferentes Estados); <p>Pós-contratação (acompanhamento):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Manifesto de transporte de resíduos - MTR; • Certificado de destinação final de resíduos – CDF; • Licença de operação da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE; • Alvará de funcionamento Municipal da Estação de Tratamento de Esgoto ETE; • Nota fiscal. 	<p>Before the start of Activities:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Certificates of work aptitude course for health services (chemical risks) - NR-32; • Certificates of Hazardous Goods Handling courses; • National Driver's License - for employees who drive vehicles; • Identification of waste on the drums; • Invoice; • Permit issued by environmental agencies for the transportation of hazardous products; • Registration at Brazilian Institute of Environment and Renewable Natural Resources, known as IBAMA (Potentially Polluting Activity) • Regularity Certificate (Registration - IBAMA) • ATPP - Interstate Authorization for Transport of Dangerous Products - IBAMA (Activities in different States); <p>Post-hiring (follow-up):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Waste transport manifest – MTR; • Certificate of final waste destination (monthly); • Operation License of Sewage Treatment Station (ETE); • Municipal operating permit for the Sewage Treatment Station; • Invoice.
<p>Serviço de Regeneração / rerefino de óleo mineral isolante ou lubrificante</p>	<p>Antes do início das atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cadastro Técnico Federal IBAMA (Atividade Potencialmente Poluidora); 	<p>Before the start of activities:</p>

ATIVIDADE	DOCUMENTOS PARA VALIDAÇÃO	VALIDATION DOCUMENTS
Regeneration/Re-refining service of Mineral Insulating Oil or Lubricant	<ul style="list-style-type: none"> • Certificado de Regularidade IBAMA; • Cadastro ANP; • Auto de vistoria do corpo de bombeiros – AVCB; <p>Pós-contratação (acompanhamento):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comprovante de destinação final do óleo. 	<ul style="list-style-type: none"> • Registration at Brazilian Institute of Environment and Renewable Natural Resources, known as IBAMA (Potentially Polluting Activity); • Certificate of Good Standing – IBAMA; • Registration at the Brazilian National Agency of Petroleum, Natural Gas and Biofuels (ANP); • Fire department inspection report - AVCB (treatment, recycling and / or destination, etc.). <p>Post-hiring (follow-up):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Proof of final destination of the oil.
<p>Serviço de transporte de combustível - Caminhão comboio</p> <p>Fuel transport service - Train truck</p>	<p>Antes do Início da Atividade:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Laudo de opacidade veicular; • Cadastro Técnico Federal – IBAMA; • Certificado de Regularidade – IBAMA; • Autorização Ambiental Interestadual para Transporte de Produtos Perigosos – IBAMA (Atividades em diferentes Estados); • Autorização para Transporte de Produtos Perigosos (Conforme exigência de cada Estado); • PAE e comprovante de declaração de aptidão de atendimento à emergência ambiental com produtos e resíduos perigosos enviado à SEMAD – MG (Atividade apenas no Estado de Minas Gerais); • Registro Nacional dos Transportadores Rodoviários de Cargas – RNTRC; • Plano de manutenção veicular de veículos utilizados na UHESS; • Certificado de inspeção para transporte de produtos perigosos (CIPP), para transporte de produtos à granel; • Certificado de inspeção veicular (CIV); • Curso de Movimentação e Operação de Produtos Perigosos - MOPP dos Condutores; • Rotograma e lista de contato de contato de situação de emergência; <p>Pós-contratação (acompanhamento):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nota Fiscal; • FISPQ. 	<p>Before the start for Activities:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Vehicle opacity report; • Federal Technical Registry – IBAMA; • Certificate of Good Standing – IBAMA; • Interstate Environmental Authorization for Transport of Dangerous of Products – IBAMA (Activities in different States); • Permits issued by environmental agencies for the transportation of hazardous products (As required by each State); • PAE and Proof of declaration of suitability to meet the environmental emergency with hazardous products and waste sent to SEMAD – MG (Activities only in the State of Minas Gerais); • National Registry of Road Cargo Transporters – RNTRC; • Maintenance Plans for Vehicles that will work at HPPSS; • Inspection certificate for the transport of dangerous products (CIPP) for waste stored in bulk; • Vehicle inspection certificate (CIV); • Hazardous Goods Movement and Operation Course for Drivers (known in Brazil is MOPP); • Rotogram and emergency contact list; <p>Post-hiring (follow-up):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Invoice; • MSDS;
<p>Serviço de Transporte de Tambores / Equipamentos com óleo (mais de 1000 Kg)</p> <p>Transport service of Drums/Equipment Containing Oil (more than 1000 Kg)</p>	<p>Antes do Início da Atividade:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Carteira Nacional de Habilitação - CNH de Condutores; • Identificação dos produtos perigosos nos tambores; • Nota Fiscal; • Licença junto aos órgãos ambientais para transporte de produtos perigosos (Conforme exigência de cada Estado); • FISPQ - Ficha de Informação de Segurança para Produtos Químicos de acordo com o resíduo transportado; • Registro Nacional dos Transportadores Rodoviários de Cargas – RNTRC; • Curso de Movimentação e Operação de Produtos Perigosos - MOPP dos Condutores; • Planos de Manutenção de Máquinas, Equipamentos e Veículos; • Cadastro Técnico Federal IBAMA (Atividade Potencialmente Poluidora); • Certificado de Regularidade (Cadastro – IBAMA). 	<p>Before the start for Activities:</p> <ul style="list-style-type: none"> • National Driver's License; • Identification of hazardous products on the drums; • Invoice; • Permits issued by environmental agencies for the transportation of hazardous products (As required by each State); • Permit issued by environmental agencies for the transportation of hazardous products; • MSDS - Material Safety Data Sheet of Chemical Products corresponding to the product transported; • National Registry of Road Cargo Transporters – RNTRC; • Hazardous Goods Movement and Operation Course for Drivers (known in Brazil is MOPP); • Maintenance Plans for Machinery, Equipment, and Vehicles; • Registration at Brazilian Institute of Environment and Renewable Natural Resources, known as IBAMA (Potentially Polluting Activity); • Regularity Certificate (Registration - IBAMA).

ATIVIDADE	DOCUMENTOS PARA VALIDAÇÃO	VALIDATION DOCUMENTS
<p>Serviço de Fornecimento de equipamentos com óleo (Abaixo de 1000 kg de óleo)</p> <p>Oil supply equipment service (Below 1000 kg of oil)</p>	<p>Antes do início das atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Certificado de Regularidade (Cadastro – IBAMA); • Cadastro Técnico Federal IBAMA (Atividade Potencialmente Poluidora); • Autorização para Transporte de Resíduos Perigosos (Conforme exigência de cada Estado); <p>Pós-contratação (acompanhamento):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nota Fiscal; • FISPQ. 	<p>Before the start of activities:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Regularity Certificate (Registration - IBAMA); • IBAMA Register (Potentially Polluting Activity); • Permits issued by environmental agencies for the transportation of hazardous products (As required by each State); <p>Post-hiring (follow-up):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Invoice; • MSDS.
<p>Fornecedor de produtos químicos (gases solventes, ácidos, derivados de petróleo, desengripante, produtos químicos controlados pelo Ministério do Exército, etc.)</p> <p>Supplier of chemical products (solvent gases, acids, petroleum derivatives, anti-seize lubricant, chemicals controlled by the Ministry of the Army, etc.)</p>	<p>Antes do início das atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cadastro Técnico Federal IBAMA (Atividade Potencialmente Poluidora); • Certificado de Regularidade (Cadastro – IBAMA); • Cadastro ANP; • Autorização Ambiental Interestadual para Transporte de Produtos Perigosos – IBAMA (Atividades em diferentes Estados); • Autorização para Transporte de Cargas Perigosas (Conforme exigência de cada Estado); • PAE e comprovante de declaração de aptidão de atendimento à emergência ambiental com produtos e resíduos perigosos enviado à SEMAD – MG (Atividade apenas no Estado de Minas Gerais); • FISPQs dos produtos; • Certificados de cursos de Movimentação de Produtos Perigosos; • Registro do produto junto ao Ministério do Exército (para produtos controlados pelo Exército); • Protocolo de Montreal; • Registro do produto junto ao Ministério do Exército, Polícia Civil ou Federal (para produtos controlados por esses órgãos); <p>Pós-contratação (acompanhamento):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Notas fiscais; • Rotograma e lista de contato de situação de emergência; • FISP. 	<p>Before the start of activities:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Registration at Brazilian Institute of Environment and Renewable Natural Resources, known as IBAMA (Potentially Polluting Activity); • Regularity Certificate (Registration - IBAMA); • Registration at the Brazilian National Agency of Petroleum, Natural Gas and Biofuels (ANP); • Interstate Environmental Authorization for Transport of Dangerous Load – IBAMA (Activities in different States); • PAE and Proof of Declaration of suitability to meet the environmental emergency with hazardous products and waste sent to SEMAD-MG (Activities only in the State of Minas Gerais); • Product MSDS; • Certificates of Hazardous Goods Handling courses; • Registration of the product with the Ministry of the Army (for products controlled by the Army); • Regularity Certificate (Registration - IBAMA); • Montreal Protocol • Registration of the product with the Ministry of the Army, Civil, or Federal Policy (for products controlled by them); <p>Post-hiring (follow-up):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Invoice; • Rotogram and emergency contact list; • MSDS.
<p>Serviço Especializado em Remediação Ambiental</p> <p>Specialized services and environmental remediation (Environmental liabilities)</p>	<p>Antes do início das atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Certificado de Regularidade (Cadastro – IBAMA); • Cadastro Técnico Federal IBAMA (Atividade Potencialmente Poluidora); <p>Pós-contratação (acompanhamento):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comprovante de destinação final dos resíduos gerados; • Manifesto de Transporte de Resíduos – MTR; • Licença de Operação dos locais de Destinação Final dos Resíduos (aterro, incineração, rerrefino, etc); • Alvará Municipal de Funcionamento dos locais de destinação final dos resíduos (aterro, incineração, rerrefino, etc); • Auto de vistoria do corpo de bombeiros – AVCB (incineração, rerrefino, etc); • Laudo de calibração dos equipamentos de medição utilizados e do padrão utilizado, cadastrada na RBC ou rastreável. 	<p>Before the start of activities:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Regularity Certificate (Registration - IBAMA); • IBAMA Register (Potentially Polluting Activity); <p>Post-hiring (follow-up);</p> <ul style="list-style-type: none"> • Proof of the final destination of the waste generated; • Waste transport manifest - MTR; • Operation License for the final destination of waste (landfill, incineration, re-refining, etc.); • Municipal permit for the operation of final waste disposal sites (landfill, incineration, re-refining, etc.); • Fire department inspection report - AVCB (incineration, re-refining, etc.); • Calibration report of the measuring equipment used and the standard used, registered with the Brazilian Calibration Network (RBC) or traceable.

ATIVIDADE	DOCUMENTOS PARA VALIDAÇÃO	VALIDATION DOCUMENTS
<p>Serviços de coleta e análises químicas diversas (incluindo análises de água, esgoto e óleos e graxas)</p> <p>Various chemical collection and analysis services (including water, sewage and oil and grease analysis)</p>	<p>Antes do início das atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cadastro IBAMA (Atividade Potencialmente Poluidora); • Certificado de Regularidade (Cadastro – IBAMA); • Certificado de homologação do laboratório – IBAMA; • Certificados de cursos de aptidão para trabalho em Serviços de Saúde (riscos químicos) - NR-32; • Certificados de cursos de Movimentação de Produtos Perigosos (se aplicável); • Carteira Nacional de Habilitação - CNH de colaboradores que sejam condutores de veículos; • Certificado de NBR / ISO / IEC 17025 (caso possua); 	<p>Before the start of activities:</p> <ul style="list-style-type: none"> • IBAMA Register (Potentially Polluting Activity); • Certificate of Good Standing (Registration - IBAMA); • Laboratory certified – IBAMA; • Certificates of work aptitude course for health services (chemical risks) - NR-32; • Certificates of Hazardous Goods Handling courses (if applicable); • National Driver's License - for employees who drive vehicles; • NBR / ISO / IEC 17025 Certificate (if applicable)
<p>Serviços de reflorestamento (plantio e manutenção), manejo de vegetação (poda, roçada e supressão), capina química e paisagismo</p> <p>Reforestation services (planting and maintenance), vegetation management (pruning, clearing and clearing), chemical weeding and landscaping</p>	<p>Antes do início das atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Certificado de Regularidade (Cadastro – IBAMA); • Cadastro IBAMA (Atividade Potencialmente Poluidora); • ART (empresa e profissional do projeto); • Certificado de capacitação dos aplicadores de herbicidas/pesticidas; • Comprovante de licença da motosserra; • Certificado de capacitação do motosserrista; • Certificado de curso de aptidão para Trabalho a Céu Aberto – NR-21; • Certificados de cursos de aptidão para trabalho com operação de Máquinas e Equipamentos - NR 12; • Certificado de curso de aptidão para Uso de EPI, NR-6; • Certificados de cursos de aptidão para trabalho na Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Exploração Florestal e Aquicultura – NR-31; • Carteira Nacional de Habilitação – CNH dos colaboradores que sejam condutores de veículos; • Planos de Manutenção de Máquinas, Equipamentos e Veículos; <p>Pós-contratação (acompanhamento):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Receituário agrônomo; • Cadastro do agrotóxico (herbicida, formicida, cupinicida) a ser utilizado no IBAMA; • FISPQs dos produtos utilizados nas atividades; • Nota Fiscal de mudas, mourões e agrotóxicos; • Certificado do Viveiro de mudas; • Comprovante de destinação de embalagens de agrotóxicos; • Comprovante de destinação final dos resíduos gerados em local licenciado. 	<p>Before the start of activities</p> <ul style="list-style-type: none"> • IBAMA Register (Potentially Polluting Activity) • Certificate of Good Standing (Registration - IBAMA); • ART (company and project professional); • Training certificate for herbicide / pesticide applicators; • Proof of chainsaw license; • Chainsaw driver training certificate; • Certificate of work aptitude course for Work Outdoors - NR-21; • Certificates of courses of aptitude for work with operation of Machinery and Equipment - NR-12; • Certificates of work aptitude course for the use of PPE - NR-6; • Certificates of work aptitude for Agriculture, Livestock, Forestry, Forest Exploitation, and Aquaculture - NR-31; • National Driver's License - for employees who drive vehicles; • Maintenance Plans for Machinery, Equipment, and Vehicles; <p>Post-hiring (follow-up):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Agronomic prescription; • MSDS of the pesticides used in the activity (insecticides, termites and herbicides) at IBAMA; • MSDS of the products used in the activity; • Seedling nursery certificate; • Proof of destination for pesticides packaging. • Invoice for seedlings, posts and pesticides; • Proof of the final destination of the waste generated in a licensed place.
<p>Fornecedor de produtos e subprodutos de origem florestal</p> <p>Supplier of products and by-products of forest origin</p>	<p>Antes do início das atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Documento de Origem Florestal (DOF); • Certificado de Regularidade (Cadastro – IBAMA); <p>Pós-contratação (acompanhamento):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Preenchimento do GCA (Conforme exigência de cada Estado); • Autorização para Transporte de Produtos Florestais – ATPF's; • Registro no SINAFLO. 	<p>Before the start of activities:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Forest Origin Document (DOF); • Registration at Brazilian Institute of Environment and Renewable Natural Resources, known as IBAMA (Potentially Polluting Activity); • Regularity Certificate (Registration - IBAMA); <p>Post-hiring (follow-up):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Completion of the Environmental Control Form GCA (As required by each State);

ATIVIDADE	DOCUMENTOS PARA VALIDAÇÃO	VALIDATION DOCUMENTS
		<ul style="list-style-type: none"> Authorization for Transportation of Forest Products – ATPF; Registration at THE National System of Control of the Origin of Forest Products (SINAFLOR).
<p>Serviço de fornecimento de produtos e subprodutos de origem florestal - Florestada plantada</p> <p>Service of supply of products and by-products of forest origin - Planted forest</p>	<p>Antes do Início da Atividade:</p> <ul style="list-style-type: none"> Cadastro IBAMA (Atividade Potencialmente Poluidora); Certificado de Regularidade (Cadastro – IBAMA); <p>Pós-contratação (acompanhamento):</p> <ul style="list-style-type: none"> Nota fiscal; Certificado de origem; Certificação (Ceflor, FSC). 	<p>Before the start of Activities:</p> <ul style="list-style-type: none"> IBAMA Register (Potentially Polluting Activity); Certificate of Good Standing (Registration - IBAMA); <p>Post-hiring (follow-up):</p> <ul style="list-style-type: none"> Invoice; Certificate of origin; Environmental certification(Ceflor, FSC).
<p>Empresas de manutenção no SEP (Sistema Elétrico de Potência)</p> <p>Maintenance companies in the SEP (Electric Power System)</p>	<p>Antes do início das atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> Certificados de cursos de aptidão para trabalho em eletricidade - NR-10 e NR-10 – SEP; Certificados de cursos de aptidão para trabalho com operação de Máquinas e Equipamentos – NR-12; Certificados de cursos de aptidão para trabalho em Altura - NR-35; Carteira Nacional de Habilitação – CNH dos colaboradores que sejam condutores de veículos; Certificados de cursos de Movimentação de Produtos Perigosos; Planos de Manutenção de Máquinas, Equipamentos e Veículos; Certificado de Operador de máquinas; Cartão de identificação do operador de máquinas; Certificado de curso Linha viva (caso necessite executar atividade energizada); Laudo dos equipamentos isolantes de alta tensão (Luva, tapete, aterramento elétrico, sky e etc); Relatório da última inspeção do cesto elevatório; Certificado de Regularidade (Cadastro – IBAMA); <p>Pós-contratação (acompanhamento):</p> <ul style="list-style-type: none"> Comprovante de destinação final dos resíduos gerados. 	<p>Before the start of activities:</p> <ul style="list-style-type: none"> Certificates of work aptitude course for electricity services - NR-10 e NR-10 – SEP; Certificates of courses of aptitude for work with operation of Machinery and Equipment - NR-12; Certificates of work aptitude course for work at height - NR-35; National Driver's License - for employees who drive vehicles; Certificates of Hazardous Goods Handling courses; Maintenance Plans for Machinery, Equipment, and Vehicles; Machine Operator Certificate; Identification card of the machine operator; Course certificate of Life Line (in case of energized activity); Report on high voltage insulation equipment (glove, carpet, electric ground, sky and etc); Report of the last inspection of the lift basket. Regularity Certificate (Registration - IBAMA); <p>Post-hiring (follow-up):</p> <ul style="list-style-type: none"> Proof of the final destination of the waste generated.
<p>Serviços de limpeza predial</p> <p>Cleaning services</p>	<p>Antes do início das atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> Certificado de curso de aptidão para Uso de EPI, NR-6; Certificados de cursos de aptidão para trabalho em Serviços de Saúde (riscos químicos) - NR-32, se aplicável; Certificados de cursos de aptidão para trabalho em Espaço confinado - NR-33, se aplicável;; Certificados de cursos de aptidão para trabalho em Altura - NR-35, se aplicável;; FISPQs dos produtos utilizados na atividade, se aplicável;; <p>Pós-contratação (acompanhamento):</p> <ul style="list-style-type: none"> Comprovante de destinação final dos resíduos gerados em local licenciado. 	<p>Before the start of activities:</p> <ul style="list-style-type: none"> Certificates of work aptitude course for the use of PPE - NR-6; Certificates of work aptitude course for health services (chemical risks) - NR-32, if any; Certificates of work aptitude course for work in confined spaces - NR-33, if any; Certificates of work aptitude course for work at height - NR-35, if any; MSDS of the products used in the activity, if any; <p>Post-hiring (follow-up):</p> <ul style="list-style-type: none"> Proof of the final destination of the waste generated in a licensed place.
<p>Manutenção em sistemas de climatização de aparelhos de ar-condicionado</p>	<p>Antes do Início da Atividade:</p> <ul style="list-style-type: none"> Certificados de cursos de aptidão para trabalho em Serviços de Saúde (riscos químicos) - NR-32, se aplicável; 	<p>Before the start of Activities:</p> <ul style="list-style-type: none"> Certificates of work aptitude course for health services (chemical risks) - NR-32, if any; Certificates of work aptitude course for work in confined spaces - NR-33, if any;

ATIVIDADE	DOCUMENTOS PARA VALIDAÇÃO	VALIDATION DOCUMENTS
Maintenance of air conditioning systems or air conditioning equipment	<ul style="list-style-type: none"> • Certificados de cursos de aptidão para trabalho em Espaço confinado - NR-33, se aplicável; • Certificados de cursos de aptidão para trabalho em Altura - NR-35, se aplicável; • Comprovante de Qualificação; • PMOC (Plano de manutenção operação e controle); • ART do PMOC; • CTF (certificado de regularidade IBAMA); • FISPQ; • Cadastro IBAMA (Atividade Potencialmente Poluidora); • Cadastro IBAMA (Protocolo de Montreal); • Certificado de Regularidade (Cadastro – IBAMA); <p>Pós-contratação (acompanhamento):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Declaração da quantidade de CFC consumida anualmente; • Comprovante de destinação final dos resíduos gerados; • Licença de operação do aterro e/ou local de destinação final dos resíduos; • Alvará de funcionamento Municipal do aterro e/ou local de destinação final dos resíduos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Certificates of work aptitude course for work at height - NR-35, if any; • Proof of training • PMOC (Maintenance, Operation, and Control Plan); • PMOC's ART; • CTF (certificate of regularity); • MSDS; • Registration at Brazilian Institute of Environment and Renewable Natural Resources, known as IBAMA (Potentially Polluting Activity); • IBAMA Registration (Montreal Protocol); • Regularity Certificate (Registration - IBAMA); <p>Post-hiring (follow-up):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Statement of the quantity of CFCs consumed annually; • Proof of final destination of the waste generated; • Operation license of landfill and / or site of final destination of waste; • Municipal operating permit of landfill and / or site of final destination of waste.
<p>Serviços de obras civis e reformas prediais (com geração de entulho); incluindo desmobilizações no entorno do reservatório e canteiro da usina, construção e ampliação de subestação e linhas de transmissão</p> <p>Civil works and building renovations (with generation of rubble); including desmobilizations around the reservoir and on the plant site, construction and expansion of substations and transmission lines.</p>	<p>Antes do Início da Atividade:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Certificados de cursos de aptidão para trabalho em eletricidade - NR-10 e NR-10 – SEP, se aplicável; • Certificados de cursos de aptidão para trabalho com Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais - NR -11, se aplicável; • Certificados de cursos de aptidão para trabalho com operação de Máquinas e Equipamentos - NR 12, se aplicável; • Certificados de cursos de aptidão para trabalho em Espaço confinado - NR-33, se aplicável; • Certificados de cursos de aptidão para trabalho em Altura - NR-35, se aplicável; • Certificados de cursos de Direção Defensiva, se aplicável; • Carteira Nacional de Habilitação - CNH dos colaboradores que sejam condutores de veículos; • Certificados de cursos de Movimentação de Produtos Perigosos, se aplicável; • Planos de Manutenção de Máquinas, Equipamentos e Veículos; • Certificado de Operador de máquinas, se aplicável; • Cartão de identificação do operador de máquinas, se aplicável; • ART (Empresa e profissional do projeto); • Cadastro Técnico Federal IBAMA (Atividade Potencialmente Poluidora); • Certificado de Regularidade (IBAMA); • Autorização ambiental do canteiro de obras (caso necessário); <p>Pós-contratação (acompanhamento):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comprovante de destinação final de resíduos gerados em local licenciado; • Notas fiscais de insumos (Os materiais utilizados na atividade deverão ser provenientes de locais devidamente 	<p>Before the start of Activities:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Certificates of work aptitude course for electricity services - NR-10 e NR-10 – SEP, if any; • Certificates of work aptitude course for Transportation, Handling, Storage and Material Handling - NR-11, if any; • Certificates of courses of aptitude for work with operation of Machinery and Equipment - NR-12, if any; • Certificates of work aptitude course for work in confined spaces - NR-33, if any; • Certificates of work aptitude course for work at height - NR-35, if any; • Certificates of Defensive Driving courses, if any; • National Driver's License - for employees who drive vehicles; • Certificates of Hazardous Goods Handling courses, if any; • Maintenance Plans for Machinery, Equipment, and Vehicles; • Machine Operator Certificate, if any; • Identification card of the machine operator, if any; • ART (company and project professional); • Registration at Brazilian Institute of Environment and Renewable Natural Resources, known as IBAMA (Potentially Polluting Activity) • Regularity Certificate (IBAMA) • Environmental authorization for the construction site (if necessary); <p>Post-hiring (follow-up):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Proof of the final destination of the waste generated in a licensed place; • Input invoices (The materials used in the activity must come from locations duly licensed by competent bodies and accompanied by an invoice); • Waste transport manifest - MTR; • Operation license of landfill and / or site of final destination of waste;

ATIVIDADE	DOCUMENTOS PARA VALIDAÇÃO	VALIDATION DOCUMENTS
	<ul style="list-style-type: none"> licenciados pelos órgãos competentes e acompanhados de nota fiscal); Manifesto de transporte de resíduos – MTR; Licença de operação do aterro e/ou local de destinação final dos resíduos; Alvará de funcionamento Municipal do aterro e/ou local de destinação final dos resíduos. 	<ul style="list-style-type: none"> Municipal operating permit of landfill and / or site of final destination of waste.
Serviço de fornecimento de concreto usinado Machined concrete supply service	<p>Antes do Início da Atividade:</p> <ul style="list-style-type: none"> Cadastro IBAMA (Atividade Potencialmente Poluidora); Certificado de Regularidade (IBAMA); Outorga da água (caso necessário); Plano de manutenção veicular para veículos; <p>Pós-contratação (acompanhamento):</p> <ul style="list-style-type: none"> Notas fiscais de insumos; Comprovação de origem dos insumos (Autorização DNPM, licença do órgão ambiental, alvará de funcionamento). 	<p>Before the start of Activities:</p> <ul style="list-style-type: none"> IBAMA Register (Potentially Polluting Activity); Certificate of Good Standing (IBAMA); Water grant (If necessary); Vehicle maintenance plan; <p>Post-hiring (follow-up):</p> <ul style="list-style-type: none"> Input invoices; Proof of origin of the inputs (DNPM authorization, environmental agency license, business license).
Serviços de pintura (predial, de torres, etc.) Painting services (building, towers, etc.)	<p>Antes do Início da Atividade:</p> <ul style="list-style-type: none"> Certificado de curso de aptidão para Uso de EPI, NR-6; Certificados de cursos de aptidão para trabalho em Altura - NR-35, se aplicável; Comprovante de qualificação; FISPQ - Ficha de Informação de Segurança para Produtos Químicos dos produtos químicos utilizados na atividade; <p>Pós-contratação (acompanhamento):</p> <ul style="list-style-type: none"> Comprovante de destinação final de resíduos gerados em local licenciado. 	<p>Before the start of Activities:</p> <ul style="list-style-type: none"> Certificates of work aptitude course for the use of PPE - NR-6; Certificates of work aptitude course for work at height - NR-35, if any; Proof of training; MSDS - Material Safety Data Sheet of Chemical Products used in the activity; <p>Post-hiring (follow-up):</p> <ul style="list-style-type: none"> Proof of the final destination of the waste generated in a licensed place.
Serviço de pintura com jateamento e/ou decapagem química Painting service with blasting and/or chemical pickling	<p>Antes do início das atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> Cadastro IBAMA (Atividade Potencialmente Poluidora); Certificado de Regularidade IBAMA; Licença ambiental ou Autorização ambiental de funcionamento - SEMAD -MG (Atividades apenas no Estado de Minas Gerais); <p>Pós-contratação (acompanhamento):</p> <ul style="list-style-type: none"> Manifesto de transporte de resíduos – MTR Licença de operação do aterro e/ou local de destinação final dos resíduos; Alvará de funcionamento Municipal do aterro e/ou local de destinação final dos resíduos. 	<p>Before the start of Activities:</p> <ul style="list-style-type: none"> IBAMA Register (Potentially Polluting Activity); Certificate of Good Standing (Registration - IBAMA); Environmental License or Authorization for the operation - SEMAD -MG (only activity in State of Minas Gerais); <p>Post-hiring (follow-up):</p> <ul style="list-style-type: none"> Proof of final destination of the waste; Waste transport manifest - MTR; Operation license of landfill and / or the site of final waste destination; Municipal operating permit of landfill and/or the site of final waste destination.
Manutenção e reforma de equipamentos com óleo Maintenance and refurbishment of equipment with oil	<p>Antes do Início da Atividade:</p> <ul style="list-style-type: none"> Certificado de curso de aptidão para Uso de EPI, NR-6; Certificados de cursos de aptidão para trabalho em Serviços de Saúde (riscos químicos) - NR-32, se aplicável; Certificados de cursos de Movimentação de Produtos Perigosos; Carteira Nacional de Habilitação - CNH dos colaboradores que sejam condutores de veículos; Comprovante de qualificação; FISPQ - Ficha de Informação de Segurança para Produtos Químicos dos produtos químicos utilizados na atividade; Certificado de Regularidade (Cadastro – IBAMA); <p>Pós-contratação (acompanhamento):</p>	<p>Before the start of Activities:</p> <ul style="list-style-type: none"> Certificates of work aptitude course for the use of PPE - NR-6; Certificates of work aptitude course for health services (chemical risks) - NR-32, if any; Certificates of Hazardous Goods Handling courses; National Driver's License - for employees who drive vehicles; Proof of training; MSDS - Material Safety Data Sheet of Chemical Products used in the activity; Regularity Certificate (Registration - IBAMA); <p>Post-hiring (follow-up):</p> <ul style="list-style-type: none"> Proof of the final destination of the waste generated in a licensed place.

ATIVIDADE	DOCUMENTOS PARA VALIDAÇÃO	VALIDATION DOCUMENTS
<p>Serviços de controle de vetores e pragas urbanas (desratização / desinsetização / dedetização)</p> <p>Services of urban vector and pest control (pest control/disinfection/decontamination)</p>	<ul style="list-style-type: none"> Comprovante de destinação final de resíduos gerados em local licenciado. <p>Antes do Início da Atividade:</p> <ul style="list-style-type: none"> Certificado de curso de aptidão para Uso de EPI, NR06; Certificados de cursos de aptidão para trabalho em Serviços de Saúde (riscos químicos) - NR-32; Certificados de cursos de Movimentação de Carteira Nacional de Habilitação - CNH dos colaboradores que sejam condutores de veículos; Cadastro Técnico Federal IBAMA (Atividade Potencialmente Poluidora); Certificado de Regularidade - IBAMA; Certificado de cadastro de comerciante de agrotóxico; Certificado de quitação e registro de pessoa física - CREA; Certificado de quitação e registro de pessoa jurídica – CREA; ART - Anotação de responsabilidade técnica (Empresa e profissional responsável); Cadastro do profissional responsável no CREA; Certificado de Capacitação dos aplicadores de pesticidas; FISPQs dos produtos utilizados na atividade; Registro dos produtos no Ministério da Saúde (ANVISA). <p>Pós-contratação (acompanhamento):</p> <ul style="list-style-type: none"> Comprovante de destinação de embalagens e resíduos de pesticidas; Manifesto de Transporte de Resíduos–MTR. 	<p>Before the start of Activities:</p> <ul style="list-style-type: none"> Certificates of work aptitude course for the use of PPE - NR-6; Certificates of work aptitude course for health services (chemical risks) - NR-32; Certificates of Hazardous Goods Handling courses; National Driver's License - for employees who drive vehicles; Registration at Brazilian Institute of Environment and Renewable Natural Resources, known as IBAMA (Potentially Polluting Activity) Regularity Certificate (Registration - IBAMA) Certificate of registration as pesticide trader; Certificate of discharge and registration of natural person; Certificate of discharge and registration of the legal entity ART - Annotation of technical responsibility (Company and responsible professional) Professional Registration at the Regional Council of Engineering and Agronomy (CREA) for the assigned person of responsibility Certificate of training of those applying herbicide/pesticide; MSDS of the products used in the activity; Registration of products with the Ministry of Health (ANVISA); <p>Post-hiring (follow-up):</p> <ul style="list-style-type: none"> Proof of destination of packaging and pesticide residues Waste transport manifest – MTR.
<p>Serviços de terraplanagem</p> <p>Earthmoving services</p>	<p>Antes do Início da Atividade:</p> <ul style="list-style-type: none"> Cadastro Técnico Federal IBAMA (Atividade Potencialmente Poluidora); Certificado de Regularidade IBAMA; ART(da empresa e profissionais do projeto); Certificado de aptidão em segurança de máquinas e equipamentos - NR-12; Certificado de aptidão na indústria da construção Civil – NR-18; Certificados de cursos de Direção Defensiva; Carteira Nacional de Habilitação - CNH dos colaboradores que sejam condutores de veículos (categoria D); Certificados de cursos de Movimentação de Produtos Perigosos, se aplicável; Planos de Manutenção de Máquinas, Equipamentos e Veículos; Certificado de Operador de máquinas; Cartão de identificação do operador; <p>Pós-contratação (acompanhamento):</p> <ul style="list-style-type: none"> Notas fiscais de insumos (Os materiais utilizados na atividade deverão ser provenientes de locais devidamente licenciados pelos órgãos competentes). 	<p>Before the start of Activities:</p> <ul style="list-style-type: none"> Registration at Brazilian Institute of Environment and Renewable Natural Resources, known as IBAMA (Potentially Polluting Activity); Regularity Certificate (Registration - IBAMA); ART - Annotation of technical responsibility (Company and responsible professional) Certificate of safety aptitude in machinery and equipment - NR-12; Certificate of aptitude in the civil construction industry - NR-18; Certificates of Defensive Driving courses; National Driver's License - for employees who drive vehicles (category D); Certificates of Hazardous Goods Handling courses, if any; Maintenance Plans for Machinery, Equipment, and Vehicles; Machine Operator Certificate; Identification card of the operator; <p>Post-hiring (follow-up):</p> <ul style="list-style-type: none"> Input invoices (The materials used in the activity must come from duly licensed by competent bodies).
<p>Transporte e movimentação de Cargas</p> <p>Transportation and handling of cargoes</p>	<p>Antes do Início da Atividade:</p> <ul style="list-style-type: none"> Certificados de cursos de aptidão para trabalho com Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais - NR 11; 	<p>Before the start of Activities:</p> <ul style="list-style-type: none"> Certificates of work aptitude course for Transportation, Handling, Storage and Material Handling - NR-11; Certificates of work aptitude course for work at height - NR-35, if any;

ATIVIDADE	DOCUMENTOS PARA VALIDAÇÃO	VALIDATION DOCUMENTS
	<ul style="list-style-type: none"> • Certificados de cursos de aptidão para trabalho em Altura - NR-35, se aplicável; • Certificados de cursos de Direção Defensiva; • Carteira Nacional de Habilitação - CNH dos colaboradores que sejam condutores de veículos de acordo com o veículo; • Planos de Manutenção de Máquinas, Equipamentos e Veículos; • Certificado de Operador de Guindaste (de acordo com a tonelada do Guindaste); • Relatório da última inspeção do Guindaste; • Cartão de identificação; • Plano de Rigger; • ART - Anotação de responsabilidade técnica do plano de Rigger; • Manual do Guindaste; • Autorização DNIT/DER; • Certificado de Sinaleiro Rigger; • Observar CONTRAN 552 2015. 	<ul style="list-style-type: none"> • Certificates of Defensive Driving courses; • National Driver's License - for employees who drive vehicles, and according to vehicle type; • Maintenance Plans for Machinery, Equipment, and Vehicles; • Crane Operator Certificate (according to crane ton); • Report of the last inspection of the crane. • Identification card; • Rigger plan; • ART - Annotation of technical responsibility of the Rigger plan; • Crane Manual; • DNIT/DER Authorization; • Rigger Signal Certificate; • Comply with CONTRAN (Brazil's National Traffic Board) 552 2015.
Serviço de Mergulho Diving Service	<p>Antes do Início da Atividade:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atendimento à Normam-15 (Marinha do Brasil); • Ficha de Cadastro de Empresa de Mergulho (FCEM); • Certificado de Segurança de Sistema de Mergulho (CSSM); • Caderneta de Inscrição e Registro (CIR) dos Aquaviários componentes da equipe de mergulho; • Livro de Registro do Mergulhador (LRM) dos Aquaviários componentes da equipe de mergulho; • Comunicação de Abertura da Frente de Trabalho (CAFT); • Plano de Operação de Mergulho (POM); • Plano de Contingência (PC); • Registro de Operações de Mergulho (ROM); • Programa de Manutenção Planejada (PMP) referente ao sistema de mergulho que está sendo empregado. 	<p>Before the start of Activities:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comply with Normam-15 (Brazilian Navy); • Diving Company Registration Form (FCEM); • Diving System Safety Certificate (CSSM); • Registration (CIR) of the waterway components of the diving team; • Diving Register Book (LRM) of the waterway components of the diving team; • Communication of Work Front Kick-Off (CAFT); • Diving Operation Plan (POM); • Contingency Plan (CP); • Record of Diving Operations (ROM); • Planned Maintenance Program (PMP) for the diving system being used.
Serviço de vigilância Surveillance service	<p>Antes do Início da Atividade:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Registro de armas de fogo; • Porte de armas de fogo dos colaboradores; • Plano de manutenção das armas de fogo; • Certificados de cursos de Direção Defensiva; • Certificado de aptidão psicológico; • Carteira Nacional de Habilitação - CNH dos colaboradores que sejam condutores de veículos; • Certificado de validade dos coletes balísticos; • Certificado de curso de formação válido por um ano. 	<p>Before the start of Activities:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Registration of firearms; • Firearms permit of the employees; • Firearms maintenance plan; • Certificates of Defensive Driving courses; • Certificate of psychological aptitude; • National Driver's License - for employees who drive vehicles; • Certificate of expiration of bullet-proof vests; • Certificate of training course valid for one year.
Serviços com embarcações Services with boats	<p>Antes do Início da Atividade:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O condutor deve estar licenciado para pilotar a embarcação; • Título de inscrição de embarcação emitida pela Capitania dos Portos ou órgão subordinado, em cuja jurisdição for domiciliado o proprietário ou armador ou onde for operar a embarcação (Conforme enquadramento); • Caderneta de inscrição de Registro - CIR do condutor (Marinha do Brasil). 	<p>Before the start of Activities:</p> <ul style="list-style-type: none"> • The captain must be licensed to pilot the boat; • Vessel registration title issued by the Captaincy of Ports or subordinate body, in whose jurisdiction the owner or shipowner is domiciled or where the vessel will operate (As framed); • Driver registration card - driver's CIR (Brazilian Navy).
	<p>Antes do Início da Atividade:</p>	<p>Before the start of Activities:</p>

ATIVIDADE	DOCUMENTOS PARA VALIDAÇÃO	VALIDATION DOCUMENTS
Serviços com aeronaves (Táxi Aéreo) Services with aircrafts (Air Taxi)	<ul style="list-style-type: none"> As aeronaves devem seguir o disposto na LEI Nº 7.565, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1986; Currículo do(s) piloto(s); Brevê do(s) piloto(s); Plano de manutenção da aeronave; Registro da aeronave ANAC; Certificado de Aeronavegabilidade (CA); Certificado de Matrícula da Aeronave (CM); Seguro reta; Seguro de responsabilidade civil; Certificado de Operador Aéreo (COA); Certificado de Habilitação Técnica de acordo com o RBAC 135; Seguro Casco. Obs.: Para o caso de CEO e CFO estarem na mesma viagem, será necessário providenciar duas aeronaves em separado. 	<ul style="list-style-type: none"> The aircrafts must comply with the provisions of Law No. 7.565, of December 19, 1986; Resume of the pilot (s); Brief of the pilot (s); Aircraft maintenance plan; Register in ANAC; Certificate of Airworthiness (CA); Aircraft Registration Certificate (CM). Insurance resumed. Liability insurance. Air Operator Certificate (COA). Technical Qualification Certificate in accordance with RBAC 135 Hull Insurance Note: In case the CEO and CFO are on the same trip, you will need to provide two separate aircraft.
Serviços com RPA (Aeronave Remotamente Pilotada) Services with Remotely Piloted Aircraft	<p>Antes do Início da Atividade:</p> <ul style="list-style-type: none"> Registro da aeronave ANAC; Currículo do(s) piloto(s); Licença e Habilitação (para operação acima de 400 pés); <p>OBS.: Operar apenas em áreas distantes de terceiros (no mínimo 30 metros horizontais). Essa restrição está dispensada caso haja anuência das pessoas próximas à operação ou exista uma barreira mecânica capaz de isolar e proteger as pessoas não envolvidas e não anuentes com a operação.</p>	<p>Before the start of Activities:</p> <ul style="list-style-type: none"> Register in ANAC; Resume of the pilot (s); License and Qualification (for operation over 400 feet); <p>NOTE: Operate only in areas distant from third parties (at least 30 meters horizontal). This restriction is waived if there is consent from people close to the operation or there is a mechanical barrier capable of isolating and protecting people not involved and not consenting to the operation.</p>
Serviço de manutenção de máquinas e veículos Machinery and vehicle maintenance service	<p>Antes do Início da Atividade:</p> <ul style="list-style-type: none"> Cadastro IBAMA (Atividade Potencialmente Poluidora); Certificado de Regularidade IBAMA; <p>Pós-contratação (acompanhamento):</p> <ul style="list-style-type: none"> Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR; Certificado de destinação dos resíduos perigosos oriundos da manutenção (ex.: óleo usado, filtros de óleo). 	<p>Before the start of Activities:</p> <ul style="list-style-type: none"> IBAMA Register (Potentially Polluting Activity); Certificate of Good Standing (Registration - IBAMA); <p>Post-hiring (follow-up):</p> <ul style="list-style-type: none"> Waste transport manifest - MTR; Certificate of disposal of hazardous waste from maintenance (e.g., used oil, oil filters).
Ambulatório Ambulatory	<p>Antes do Início da Atividade:</p> <ul style="list-style-type: none"> Licença da Vigilância Sanitária; PGRSS; <p>Pós-contratação (acompanhamento):</p> <ul style="list-style-type: none"> Manifesto de transporte de resíduos (mensal); Certificado de destinação final de resíduos (mensal); Licença de operação do aterro e/ou local de destinação final dos resíduos; Alvará de funcionamento Municipal do aterro e/ou local de destinação final dos resíduos. 	<p>Before the start of Activities:</p> <ul style="list-style-type: none"> Sanitary Surveillance License; Management Plan for Solid Waste from Health Services (PGRSS); <p>Post-hiring (follow-up):</p> <ul style="list-style-type: none"> Waste transport manifest - MTR (monthly); Certificate of final waste destination (monthly); Operation license of landfill and / or site of final waste destination; Municipal operating permit of landfill and/or site of final waste destination.
Serviço de fornecimento de aço/metals/ferragens/cobre Steel / Metals / Hardware / Copper Supply Service	<p>Antes do Início da Atividade:</p> <ul style="list-style-type: none"> Cadastro IBAMA (Atividade Potencialmente Poluidora) do fabricante; Certificado de Regularidade IBAMA do fabricante; <p>Pós-contratação (acompanhamento):</p> <ul style="list-style-type: none"> Notas fiscais. 	<p>Before the start of Activities:</p> <ul style="list-style-type: none"> IBAMA Register (Potentially Polluting Activity); Certificate of Good Standing from the manufacturer (Registration - IBAMA); <p>Post-hiring (follow-up):</p> <ul style="list-style-type: none"> Invoice.
Fornecimento de água mineral para consumo humano Supply of mineral water for human consumption	<p>Antes do Início da Atividade:</p> <ul style="list-style-type: none"> Laudo de potabilidade da água; Procedimento de higienização e limpeza; <p>Pós-contratação (acompanhamento):</p> <ul style="list-style-type: none"> Laudo de potabilidade da água (mensal); 	<p>Before the start of Activities</p> <ul style="list-style-type: none"> Water potability report; Hygiene and cleaning procedure; <p>Post-hiring (follow-up):</p> <ul style="list-style-type: none"> Water potability report (monthly);

ATIVIDADE	DOCUMENTOS PARA VALIDAÇÃO	VALIDATION DOCUMENTS
<p>Fornecimento de gasolina, etanol e óleo diesel (Posto de combustível)</p> <p>Supply of gasoline, ethanol and diesel oil (Gas station).</p>	<ul style="list-style-type: none"> Notas fiscais (mensal). <p>Antes do início da Atividade:</p> <ul style="list-style-type: none"> FISPQ – Ficha de Informação de Segurança para Produtos Químicos de acordo com o produto armazenado; Cadastro Técnico Federal – IBAMA (Atividade Potencialmente Poluidora); Certificado de Regularidade – IBAMA; Autorização de Posto Revendedor – ANP Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB. 	<p>Invoices (monthly)</p> <p>Before the start of Activities</p> <ul style="list-style-type: none"> MSDS - Material Safety Data Sheet of Chemical Products corresponding to the stored product; Registration at Brazilian Institute of Environment and Renewable Natural Resources, known as IBAMA (Potentially Polluting Activity); Regularity Certificate (Registration - IBAMA); Authorization of Reseller Post – ANP; Fire Department Inspection Report – AVCB;
<p>Fornecedor de produtos de origem mineral (areia, brita, pedras em geral)</p> <p>Supplier of mineral products (sand, gravel, stones in general)</p>	<p>Antes do início das atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> Cadastro Técnico Federal IBAMA (Atividade Potencialmente Poluidora); Certificado de Regularidade (Cadastro – IBAMA); Autorização para extração mineral – DNPM; Licença ou anuência ambiental do órgão estadual de lavra do minério; <p>Pós-contratação (acompanhamento):</p> <ul style="list-style-type: none"> Notas fiscais 	<p>Before the start of activities:</p> <ul style="list-style-type: none"> IBAMA Register (Potentially Polluting Activity); Regularity Certificate (Registration - IBAMA) Authorization for mineral extraction - Brazil's National Department of Mineral Production (DNPM) License or environmental consent of the state ore mining agency; <p>Post-hiring (follow-up):</p> <ul style="list-style-type: none"> Invoice;

6.7.2 Documentação relativa à área de Qualidade

6.7.2.1 Homologação de Fornecedores

Os fornecedores de insumos e serviços que impactem na qualidade do nosso produto, devem ser aprovados antes do fornecimento dos mesmos, conforme os seguintes critérios:

Seleção:

- **Aprovação para teste:** aprovação temporária para aquisição do lote para teste, no caso de insumos, ferramentas, implementos e peças sob desenho.

- **Amostra:** São as avaliações iniciais, antes do primeiro fornecimento, com a aprovação pelo gestor do contrato.

Aprovação:

- SGQ / NBR ISO 9001 / RBC (ISO 17025)

SGQ: É a avaliação periódica do Sistema de Gestão da Qualidade do fornecedor, através do "Questionário de Avaliação do Fornecedor". Os critérios para aprovação são:

Pontuação menor que 40%: Fornecedor Reprovado;

Pontuação entre 40 e 69%: Fornecedor Aprovado por 2 anos;

Pontuação maior que 70%: Fornecedor Aprovado por 3 anos.

NBR ISO 9001: Fornecedores certificados tem a validade de aprovação de até 4 meses após o vencimento do seu certificado.

6.7.2 Documentation related to the quality

6.7.2.1 Approval of Suppliers

Suppliers of inputs and services that impact the quality of our product, must be their own before supplying them, according to the following criteria:

Selection:

- **Test approval:** temporary approval for the acquisition of the test lot, in the case of inputs, tools, implements and parts under design.

- **Sample:** These are the initial assessments, before the first delivery, with approval by the contract manager.

Approval:

- QMS / ISO 9001 / ISO 17025

QMS: It is the periodic evaluation of the supplier's Quality Management System, through the "Supplier Evaluation Questionnaire". The criteria for approval are:

Score less than 40%: Failed Supplier;

Score between 40 and 69%: Approved Supplier for 2 years;

Score greater than 70%: Approved Supplier for 3 years.

ISO 9001: Certified suppliers have an approval validity of up to 4 months after the expiration of their certificate.

RBC (NBR ISO 17025): Para o fornecimento de Serviços de Calibração, é válido o certificado referente a ABNT NBR ISO/IEC 17025 (Rede Brasileira de Calibração - RBC).

Nota: Ainda poderão ser utilizados como critério de aprovação de fornecedor, os seguintes complementos:

- **Referência de Mercado:** são as referências de mercado do fornecedor para eventuais consultas sobre os mesmos, em relação a eficácia de serviços fornecidos.
- **Condição Comercial:** é a condição de relacionamento comercial com o fornecedor (postura comercial do fornecedor), que é verificada pelo Setor de Compras.

Revalidação:

É feita conforme detalhado no item "SGQ / NBR ISO 9001 / RBC (ISO 17025)", ou seja, apenas com o envio do questionário de avaliação ou certificados válidos.

6.7.2.2 Monitoramento de Fornecedores

Os fornecedores devem ser monitorados conforme os critérios de "Prazo, Quantidade e Qualidade."

- Prazo: é o atraso ou adiantamento do fornecimento em relação ao prazo contratual, podendo ser aplicado um demérito ao fornecedor se houver comprometimento de atendimento das datas que foram programadas. O gestor do contrato decide se irá solicitar ou não o preenchimento de um RNC ao fornecedor.

- Quantidade: é a diferença de quantidade fornecida em relação a requisitada, podendo também ser aplicado um demérito ao fornecedor se houver comprometimento de atendimento das datas que foram programadas. O gestor do contrato decide se irá solicitar ou não o preenchimento de um RNC ao fornecedor.

- Qualidade: é a não conformidade identificada em relação ao requisito do produto ou serviço. Cada não conformidade de qualidade gera um demérito e um RNC ao fornecedor.

6.7.2.3 Desomologação de Fornecedores

Para os fornecedores que não responderem o RNC em até 30 dias, o fato deverá ser discutido entre os gestores das áreas envolvidas, incluindo o Setor de Compras, para decisão da ação a ser tomada.

ISO 17025: For the provision of Calibration Services, the certificate referring to ISO 17025 (RBC: Brazilian Calibration Network - RBC) is valid.

Note: The following supplements can still be used as a supplier approval criterion:

- **Market Reference:** these are the supplier's market references for any queries about them, regarding the effectiveness of services provided.
- **Commercial Condition:** it is the condition of the supplier's commercial relationship (supplier's commercial posture), which is verified by the Purchasing Sector.

Revalidation:

It is done as detailed in the item "QMS / ISO 9001 / ISO 17025", that is, only with the sending of the evaluation questionnaire or valid certificates.

6.7.2.2 Monitoring of Suppliers

Suppliers must be monitored according to the criteria of "Term, Quantity and Quality."

- Term: is the delay or advance of the supply in relation to the contractual term, and a demerit may be applied to the supplier if there is a commitment to meet the dates that have been scheduled. The contract manager decides whether to ask the supplier to fill out an NCR.

- Quantity: it is the difference in quantity supplied in relation to that requested, and a demerit may also be applied to the supplier if there is a commitment to meet the dates that have been scheduled. The contract manager decides whether to ask the supplier to fill out an NCR.

- Quality: is the non-conformity identified in relation to the product or service requirement. Each quality non-conformity generates a demerit and an NCR to the supplier.

6.7.2.3 Disallow of Suppliers

For suppliers who do not respond to the NCR within 30 days, the fact should be discussed among the managers of the areas involved, including the Purchasing Sector, to decide the action to be taken.

6.7.3 Documentação relativa à área de Sustentabilidade e Responsabilidade Social

A empresa Contratada, ciente do compromisso com a tendência mundial de prover aos trabalhadores condições adequadas no ambiente de trabalho, assume através de seus signatários ao assinar este compromisso empresarial, a responsabilidade de observá-las e cumpri-las, empenhando todos os seus esforços para adequar-se prontamente ao estabelecido. Sendo assim, registra-se o acordo com a observância dos seguintes padrões de responsabilidade social e o compromisso a repassar esses requisitos aos seus respectivos fornecedores:

1. **TRABALHO INFANTIL:** a empresa não deve se envolver ou apoiar a utilização do trabalho infantil e deverá desenvolver ações de reparação sempre que crianças forem encontradas trabalhando. No caso do Brasil, a idade mínima é de 16 anos, nos termos da Constituição Federal em vigor.
2. **TRABALHO FORÇADO E COMPULSÓRIO:** a empresa não deve, de forma alguma, estar envolvida ou apoiar a utilização de trabalho forçado. Os trabalhadores não poderão ter seus documentos retidos ou serem obrigados a fazer depósito como condição para serem admitidos.
3. **SEGURANÇA E SAÚDE:** a empresa deve proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável, que inclua acesso à água potável, banheiros limpos, equipamentos de segurança necessários e treinamento para seu uso, tomando medidas cabíveis à prevenção de acidentes e danos à saúde.
4. **LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO E DIREITOS À NEGOCIAÇÃO COLETIVA:** a empresa deve respeitar o direito dos trabalhadores de formar e se associar a sindicatos, bem como negociar coletivamente, assegurando que não haja represálias.
5. **DISCRIMINAÇÃO:** a empresa não deve se envolver ou apoiar a discriminação por raça, classe social, nacionalidade, religião, deficiência física ou mental, sexo, opção sexual, associação ou filiação política.
6. **PRÁTICAS DISCIPLINARES:** a empresa proíbe a punição corporal, mental, coerção física ou abuso verbal em relação aos trabalhadores.
7. **HORÁRIO DE TRABALHO:** a empresa não deve exigir que os trabalhadores tenham uma jornada de trabalho superior ao estabelecido na convenção coletiva da categoria e legislação vigente.
8. **REMUNERAÇÃO:** a empresa deve assegurar que os salários pagos satisfaçam os padrões mínimos locais e que estão em conformidade com a convenção coletiva da categoria e legislação vigente.
9. **ACESSO PARA VERIFICAÇÃO, AÇÕES CORRETIVAS:** permitir visitas de avaliação de conformidade, desde que previamente acordadas,

6.7.3 Documentation related to Sustainability and Social Responsibility

The Contractor, aware of its commitment to the worldwide trend of providing workers with adequate conditions in the workplace, assumes through its signatories, by signing this business commitment, the responsibility to observe and comply with such guidelines, making every effort to adapt to them. Therefore, the agreement is registered with the following standards of social responsibility and the commitment to pass these requirements to their respective suppliers:

- 1 **CHILD LABOR:** The company should not engage or support the use of child labor and should develop remedial actions whenever children are found working. In the case of Brazil, the minimum age to work is 16 years old, under the terms of the Federal Constitution in force.
- 2 **FORCED AND COMPULSORY WORK:** the company must not be involved or support the use of forced labor in any way. Workers may not have their documents withheld or be required to make a deposit as a condition of admission.
- 3 **SAFETY AND HEALTH:** The company must provide a safe and healthy working environment, including access to drinkable water, clean toilets, necessary safety equipment and training for its use, taking appropriate measures to prevent accidents and damage to health.
- 4 **FREEDOM OF ASSOCIATION AND RIGHTS TO COLLECTIVE BARGAINING:** The company must respect the right of workers to establish and join unions, as well as bargain collectively, ensuring that there is no retaliation.
- 5 **DISCRIMINATION:** The company must not engage or support discrimination based on race, social class, national origin, religion, physical or mental disability, sex, sexual orientation, association, or political affiliation.
- 6 **DISCIPLINARY PRACTICES:** The company prohibits corporal and mental punishment, physical coercion, or verbal abuse in relation to workers.
- 7 **WORKING HOURS:** The company must not require workers to have a working day longer than that established in the collective agreement of the category and current legislation.
- 8 **REMUNERATION:** The company must ensure that paid wages meet local minimum standards and are in compliance with the collective agreement of the category and current legislation.
- 9 **ACCESS TO VERIFICATION, CORRECTIVE ACTIONS:** allow assessment visits, provided they have been previously agreed upon, providing all required records and information, promptly adopting corrective, preventive and recovery actions as evidenced in the reports of such compliance checks.

fornecendo todos os registros e informações solicitados, adotando prontamente as ações corretivas, preventivas e de recuperação que forem evidenciadas nos relatórios dessas visitas de verificação de conformidade.

10. RELACIONAMENTOS RELEVANTES: informar à SPIC Brasil sobre questões relevantes relacionadas às relações contratuais com os fornecedores, subfornecedores e contratados.

7. FORMULÁRIOS

PHB.FOP.016. - Questionário de Avaliação do Fornecedor
UHES.FOP.016 - Questionário de Avaliação do Fornecedor

8. ANEXOS

10 RELEVANT RELATIONSHIPS: inform SPIC Brazil about relevant issues related to contractual relations with suppliers, subcontractors, and contractors.

7. FORMS

PHB.FOP.016. - Supplier Assessment Questionnaire
UHES.FOP.016 - Supplier Assessment Questionnaire

8. ANNEXEX

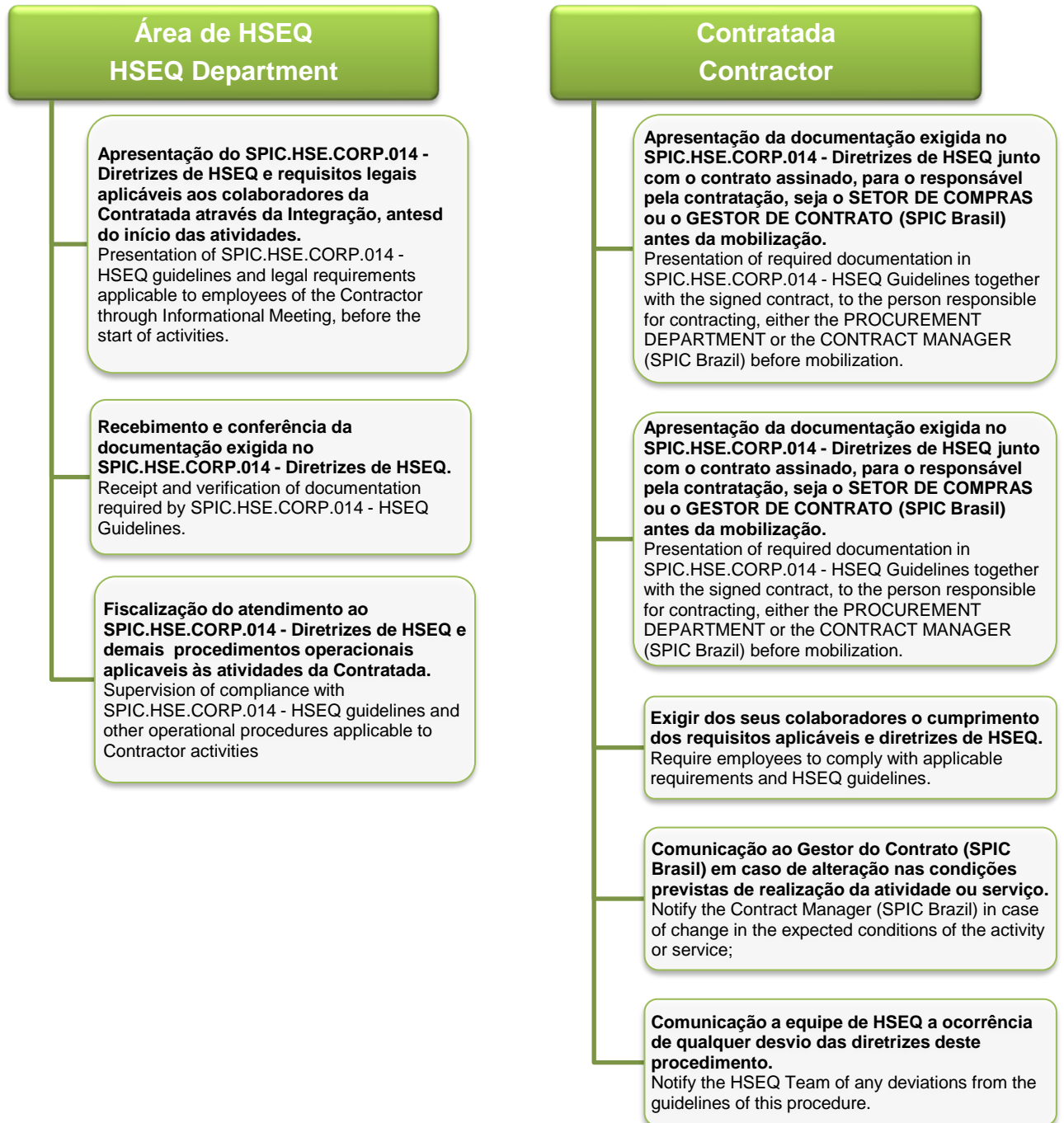
ANEXO I
Fluxograma de Diretrizes para contratação por tipo de compra - 1ª Etapa:

ANNEX I
Flowchart of Guidelines for contracting by type of purchase - Step 1:

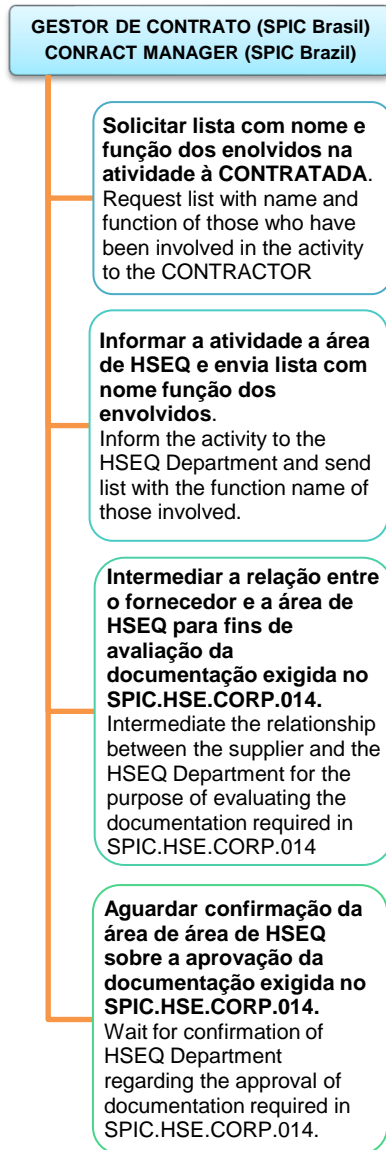


ANEXO II
Fluxograma de ações de HSEQ e empresa contratada - 2ª Etapa:

ANNEX II
Flowchart of HSEQ actions and contracted company - Step 2:



ANEXO III
Fluxograma do processo de Solicitação de Documentação:



ANNEX III
Inclusion of the Documentation Request - Process Flowchart

